

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.337

02 09 00 Fundo Previdenciário do Município

513	09.272.0221.2048.0000	Gestão da Previdência Estatutária	-11.846,78
3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo: 1 800 03	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capital		
514	09.272.0221.2048.0000	Gestão da Previdência Estatutária	-2.000,00
3.3.90.08.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	F.R. Grupo: 1 800 03	
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
999 000	Não se aplica		
515	09.272.0221.2050.0000	Gestão da Previdência Estatutária	-3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 802 03	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
999 000	Não se aplica		
516	09.272.0221.2050.0000	Gestão da Previdência Estatutária	-3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 802 03	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
999 000	Não se aplica		
517	09.272.0221.2050.0000	Gestão da Previdência Estatutária	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 802 03	
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
999 000	Não se aplica		
02 10 00	Secretaria Municipal de Cultura		
519	13.392.0073.2054.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-6.404,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
520	13.392.0073.2054.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-375,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
523	13.392.0073.2054.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-2.550,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
524	13.392.0073.2054.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-2.249,34
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

02 11 00 Secretaria de Saúde e Saneamento

DECRETO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.337

02 11 00 Secretaria de Saúde e Saneamento

525	10.301.0125.2051.0000	Antônio Almeida Feliz na Saúde	-3.325,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
531	10.301.0125.2068.0000	Antônio Almeida Feliz na Saúde	-600,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02 12 00	Sec. Assist. Social, Cidadania e Trabalho		
535	06.244.0416.2052.0000	Antônio Almeida Feliz na Assistência Social	-288,86
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO N.F.R. Grupo: 1 500 00		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
536	06.244.0416.2052.0000	Antônio Almeida Feliz na Assistência Social	-6.250,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
538	06.244.0416.2052.0000	Antônio Almeida Feliz na Assistência Social	-20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
02 13 00	Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo		
550	27.812.0073.1034.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-1.030,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
556	27.812.0073.1039.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-5.150,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
557	27.812.0073.1039.0000	Antônio Almeida Feliz na Cultura, Esporte e Lazer	-5.150,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

02 14 00 Controladoria Interna

DECRETO Nº 25, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.337

02 14 00 Controladoria Interna

573	04.124.0005.2056.0000	Antônio Almeida Feliz na Administração	-3.687,50
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
574	04.124.0005.2056.0000	Antônio Almeida Feliz na Administração	-1.500,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO N.F.R. Grupo: 1 500 00		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
576	04.124.0005.2056.0000	Antônio Almeida Feliz na Administração	-12.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
02 16 00	Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
602	18.122.0153.2063.0000	Antônio Almeida Feliz no Meio Ambiente	-4.281,50
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

-1.486.192,21

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 11 de dezembro de 2023


 MARCELO TOLEDO LAURINI
 PREFEITO

Id:073843B516341B50


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 016/2024

Ato de Cooperação Técnica 001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEAO – PIObjeto: Adesão ao SRP do Município de Boqueirão Do Piauí – PI, na condição de
carona – Possibilidade jurídica.Objetivo: utilizar, provisoriamente, preço registrado na Ata de Registro de Preços nº
001/2023, objeto o registro de preços para fornecimento de bens de consumo
duráveis e não duráveis para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí -
PI – Pregão Eletrônico nº 007/2023, ata publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Piauí, Edição nº IVDCCCXLI, publicada em 14 de junho
de 2023.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
– PI

Boqueirão do Piauí- PI, 31 de janeiro de 2024.


 Cindalva Alves da Costa

Cindalva Alves da Costa

Presidente da CPL / Responsável Gerenciamento SRP

Id:1518FAAE96FCDCAA

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
0161266/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.752.492,33 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
20	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	21.664,20		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
21	04.122.0002.2002.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	6.380,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	922,50		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
38	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	72.172,04		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
53	04.122.0002.2006.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	177.041,21		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
72	04.122.0004.2010.0000	PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO	8.935,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
153	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	1.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
155	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	145.150,22		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
161	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	75.375,43		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
162	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	8.017,50		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
167	12.361.0025.2021.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	1.700,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 569 01		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
175	12.361.0025.2026.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	21.985,75		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
176	12.361.0025.2029.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	51.665,23		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
307	04.123.0001.2171.0000	FORTALECIMENTO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	1.863,08		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
310	28.843.0032.0001.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	28.625,07		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
312	28.845.0032.0002.0000	ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS	33.078,59		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	07	00	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
327	17.511.0030.1023.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	15.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
331	17.511.0030.2042.0000	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	36.708,60		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
353	15.122.0002.2043.0000	OTIMIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	134,36		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
370	15.451.0005.1028.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE	63.942,15		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
417	15.452.0005.2046.0000	GESTÃO E CONTROLE URBANÍSTICO DA CIDADE	20.008,10		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
441	27.812.0008.1065.0000	VIVA MELHOR PRATICANDO ESPORTES	30.595,04		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
460	08.244.0016.2056.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	274,25		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
484	12.361.0025.1006.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	191.359,60		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
496	12.361.0025.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	514.365,31		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
518	12.365.0026.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	185.375,05		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
540	12.365.0026.2169.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	317.185,61		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
599	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	57.712,51		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
600	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	124.252,33		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
612	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	53.004,82		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
613	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	9.967,16		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
618	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	49.619,81		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
626	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	44.550,64		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

(Continua na próxima página)

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699

01612566/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
627	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	130.921,34			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
645	10.301.0023.2073.0000	LEVA SAÚDE	47.520,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02			
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde				
	999 000	Não se aplica				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
715	06.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	2.345,12			
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
722	06.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	3.710,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 04			
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				
	999 000	Não se aplica				
759	06.244.0016.2099.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	1.127,09			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
02	19	00	SECRETARIA DE CULTURA			
820	13.392.0013.2039.0000	CIRCUITO CULTURAL	196.615,82			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
183	12.361.0025.2030.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-73.692,36			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				

02 13 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
485	12.361.0025.1008.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-58.125,01			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
495	12.361.0025.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-166.610,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
497	12.361.0025.2063.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-523.657,87			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
499	12.361.0025.2102.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-15.179,58			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
505	12.361.0025.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS	-29.435,44			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
514	12.365.0026.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-73.771,74			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
516	12.365.0026.2121.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-10.558,48			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
530	12.365.0026.2167.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-12.341,28			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
538	12.365.0026.2169.0000	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	-53.645,32			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542 01			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	13	00	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
548	12.366.0027.2121.0000	ATENDIMENTO DE JOVENS E ADULTOS	-63.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 01			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
597	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	-115.677,26			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
619	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	-74.800,32			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
625	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	-124.511,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
628	10.301.0023.2068.0000	LEVA SAÚDE	-48.397,80			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
637	10.301.0023.2070.0000	LEVA SAÚDE	-59.024,24			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
656	10.301.0023.2174.0000	LEVA SAÚDE	-111.080,45			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
657	10.301.0023.2174.0000	LEVA SAÚDE	-100.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
658	10.301.0023.2174.0000	LEVA SAÚDE	-32.033,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
667	10.303.0023.2172.0000	LEVA SAÚDE	-343.555,88			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs				
668	10.303.0023.2172.0000	LEVA SAÚDE	-131.926,92			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
670	10.304.0023.2075.0000	LEVA SAÚDE	-29.183,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
	999 000	Não se aplica				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			
689	08.243.0016.2105.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-8.913,14			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
691	08.243.0016.2105.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-439,96			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
698	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-7.877,26			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
699	08.244.0016.2078.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-6.352,24			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04			
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
705	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-5.810,82			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
720	08.244.0016.2084.0000	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA	-74.533,01			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
721	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.30.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO	-99.802,56	F.R. Grupo:	1	600	04	
	000	999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			Não se aplica						
730	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-71.067,57	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
731	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.977,63	F.R. Grupo:	1	600	04	
	660	999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			Não se aplica						
732	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.996,00	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
733	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-68.647,45	F.R. Grupo:	1	600	04	
	660	999	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
			Não se aplica						
02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -						
796	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.11.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.587,34	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
798	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.30.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	-29.473,70	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
800	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.36.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-41.526,49	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						
801	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.957,55	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -						
821	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.13.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.824,66	F.R. Grupo:	1	500	00	
	500	999	Recursos não Vinculados de Impostos						
			Não se aplica						

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
00114455309

Id:09FEECEBAAACE659



RESOLUÇÃO 03/2024

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí, aprovou o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 02 de 2018, e

Considerando a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, através da ata 01 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 30 de Janeiro de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Francisco dos Reis	3TR
Francisco Francisco E. L. Miranda	SEMAS
Francisco Silva Brito	Assembleia de Deus
Antônia Maria de França Oliveira	SM S

Id:01AB2E197970E8CE



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01, de 08 de março de 2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Chefe de Serviços e Gestão de Pessoas, o Sr. Max Diego Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 068.203.023-63, residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn196, Centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA
Diretor Presidente do SAAE

Id:0B6214640836EC6B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Agente de Desenvolvimento, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
721	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.30.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO	-99.802,56	F.R. Grupo: 1 600 04		
	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
730	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-71.067,57	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
731	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.977,63	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
732	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.996,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
733	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-68.647,45	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
796	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.11.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.587,34	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
798	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.30.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	-29.473,70	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
800	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.36.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-41.526,49	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
801	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.957,55	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
821	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.13.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.824,66	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
00114455309

Id:09FECCEBAAACE659



RESOLUÇÃO 03/2024

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Boqueirão do Piauí, aprovou o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Boqueirão do Piauí do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 02 de 2018, e

Considerando a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, através da ata 01 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Boqueirão do Piauí – PI,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 30 de Janeiro de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Francisco dos Reis	3TR
Francisco Francisco E. L. Miranda	SEMAS
Francisco Silva Brito	Assembleia de Deus
Antônia Maria de França Oliveira	SM S

Id:01AB2E197970E8CE



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01, de 08 de março de 2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Chefe de Serviços e Gestão de Pessoas, o Sr. Max Diego Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 068.203.023-63, residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn196, Centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA
Diretor Presidente do SAAE

Id:0B6214640836EC6B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Agente de Desenvolvimento, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
721	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.30.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO	-99.802,56	F.R. Grupo: 1 600 04		
	000	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
730	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-71.067,57	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
731	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.977,63	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
732	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.996,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
733	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-68.647,45	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660	999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
796	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.11.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.587,34	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
798	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.30.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	-29.473,70	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
800	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.36.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-41.526,49	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
801	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.957,55	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
821	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.13.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.824,66	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
00114455309

Id:09FEECEBAAACE659



RESOLUÇÃO 03/2024

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí, aprovou o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 02 de 2018, e

Considerando a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, através da ata 01 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 30 de Janeiro de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Francisco dos Reis	3TR
Francisco Francisco E. L. Miranda	SEMAS
Francisco Silva Brito	Assembleia de Deus
Antônia Maria de Souza Oliveira	SM S

Id:01AB2E197970E8CE



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01, de 08 de março de 2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Chefe de Serviços e Gestão de Pessoas, o Sr. Max Diego Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 068.203.023-63, residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn196, Centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA
Diretor Presidente do SAAE

Id:0B6214640836EC6B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Agente de Desenvolvimento, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699
01612566/0001-37 Exercício: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				
721	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.30.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA MATERIAL DE CONSUMO	-99.802,56	F.R. Grupo: 1 600 04		
	000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
730	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-71.067,57	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
731	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.36.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.977,63	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
732	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.996,00	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
733	08.244.0016.2084.0000	3.3.90.39.00	SOCIAL EM AÇÃO COMUNITÁRIA A CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-68.647,45	F.R. Grupo: 1 600 04		
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999	000	Não se aplica				
02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
796	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.11.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.587,34	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
798	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.30.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	-29.473,70	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
800	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.36.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-41.526,49	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				
801	17.512.0030.2173.0000	3.3.90.39.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.957,55	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				

DECRETO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.8

02	17	00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO -				
821	17.512.0030.2173.0000	3.1.90.13.00	ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.824,66	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500		Recursos não Vinculados de Impostos				
	999	000	Não se aplica				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA
00114455309

Id:09FEECEBAAACE659



RESOLUÇÃO 03/2024

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, 30 DE JANEIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Boqueirão do Piauí, aprovou o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Boqueirão do Piauí do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº. 02 de 2018, e

Considerando a Deliberação da Plenária realizada no dia 30 de Janeiro de 2024, através da ata 01 Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Boqueirão do Piauí - PI,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento estadual do ano de 2024
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 30 de Janeiro de 2024

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

NOME	ENTIDADE
Francisco Francisco dos Reis	3TR
Francisco Francisco E. L. Miranda	SEMAS
Francisco Silva Brito	Assembleia de Deus
Antônia Maria de Souza Oliveira	SM S

Id:01AB2E197970E8CE



MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA MUNICIPAL Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS E GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01, de 08 de março de 2017, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Chefe de Serviços e Gestão de Pessoas, o Sr. Max Diego Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 068.203.023-63, residente e domiciliado à Rua Ana Francisca Leite, sn196, Centro, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA
RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUSA
Diretor Presidente do SAAE

Id:0B6214640836EC6B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ao Cargo de Agente de Desenvolvimento, a Sra. Maria dos Remédios Costa, Brasileira, casada, inscrita no CPF: ***.400.653-**, e possuidora do RG: 1.737.012, residente e domiciliada na Comunidade Chapada do Meio, zona rural de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E289F6C0BC1DB3B



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

Contrato administrativo: nº 004/2024.

Dispensa de licitação: nº 001/2024.

Processo administrativo: nº 004/2024.

Contratante: Município de Antônio Almeida (CNPJ nº 06.554.018/0001-11).

Contratado: L. H. V. Mendes Soluções em TI LTDA (CNPJ nº 13.771.327/0001-09).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento do sistema de nota fiscal de serviços eletrônicos – NFSE, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal De Antônio Almeida/PI.

Valor mensal: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19/01/2024.

Subscritores: Marcelo Toledo Laurini (contratante) e Maria Stella Fontinelle Britto Mendes (contratada).

Id:09FECF02F323DB3E



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERENCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:089B898A9599DB3F



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERENCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:01AB2E30C1E7DBB5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 009/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor E-SUS PBC para a prefeitura municipal de Boqueirão - PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:13B5B54D81E9DBC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previnir Brasil.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0F8BE4E4694BDBCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão Do Piauí – PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0E289F6C0BC1DB3B



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

Contrato administrativo: nº 004/2024.

Dispensa de licitação: nº 001/2024.

Processo administrativo: nº 004/2024.

Contratante: Município de Antônio Almeida (CNPJ nº 06.554.018/0001-11).

Contratado: L. H. V. Mendes Soluções em TI LTDA (CNPJ nº 13.771.327/0001-09).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento do sistema de nota fiscal de serviços eletrônicos – NFSE, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal De Antônio Almeida/PI.

Valor mensal: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19/01/2024.

Subscritores: Marcelo Toledo Laurini (contratante) e Maria Stella Fontinelle Britto Mendes (contratada).

Id:09FECF02F323DB3E



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:089B898A9599DB3F



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:01AB2E30C1E7DBB5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 009/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor E-SUS PBC para a prefeitura municipal de Boqueirão - PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:13B5B54D81E9DBC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previnir Brasil.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0F8BE4E4694BDBCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão Do Piauí – PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0E289F6C0BC1DB3B



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

Contrato administrativo: nº 004/2024.

Dispensa de licitação: nº 001/2024.

Processo administrativo: nº 004/2024.

Contratante: Município de Antônio Almeida (CNPJ nº 06.554.018/0001-11).

Contratado: L. H. V. Mendes Soluções em TI LTDA (CNPJ nº 13.771.327/0001-09).

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento do sistema de nota fiscal de serviços eletrônicos – NFSE, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal De Antônio Almeida/PI.

Valor mensal: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Valor global: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Prazo de vigência: da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 19/01/2024.

Subscritores: Marcelo Toledo Laurini (contratante) e Maria Stella Fontinelle Britto Mendes (contratada).

Id:09FECF02F323DB3E



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:089B898A9599DB3F



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2024 – CPL/PMAA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI.

CONTRATADO: KERLLON FONTENELE DE ANDRADE (CNPJ Nº 21.456.493/0001-49).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUBSCRITORES: MARCELO TOLEDO LAURINI PELA CONTRATANTE E KERLLON FONTENELE DE ANDRADE PELA CONTRATADA.

Id:01AB2E30C1E7DBB5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabeq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 009/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e hospedagem do servidor E-SUS PBC para a prefeitura municipal de Boqueirão - PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:13B5B54D81E9DBC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabeq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção do sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores do Previnir Brasil.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0F8BE4E4694BDBCC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabeq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para fornecimento de gás para o município Boqueirão Do Piauí – PI.

Período de propostas: de 06/02/2024 à 09/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindaval Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:089B898A9599DE28

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.700.908,56	2.567.300,59	2.421.149,65	2.473.101,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.369.915,31	2.236.307,34	2.090.156,40	2.142.107,80
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.369.915,31	2.236.307,34	2.090.156,40	2.142.107,80
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.259.194,37	2.125.586,40	1.979.435,46	2.031.386,86
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	110.720,94	110.720,94	110.720,94	110.720,94
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	330.993,25	330.993,25	330.993,25	330.993,25
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	368.462,16	463.199,87	990.017,51	750.471,72
(-) Restos a Pagar Processados	210.305,57	29.294,52	27.194,52	652.070,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.704.534,37	1.648.755,60	1.574.190,58	1.384.952,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	2.700.908,56	2.567.300,59	2.421.149,65	2.473.101,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.479.602,22	27.740.773,98	27.280.840,14	29.413.020,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.479.602,22	27.740.773,98	27.280.840,14	29.413.020,23
% da DC sobre a RCL (I/VI)	9,83	9,25	8,87	8,41
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	9,83	9,25	8,87	8,41
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	32.975.522,66	33.288.928,78	32.737.008,17	35.295.624,28
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	29.677.970,40	29.960.035,90	29.463.307,35	31.766.061,85
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	56.061,21	56.061,21	56.061,21	56.061,21
PASSIVO ATUARIAL	5.016.076,54	5.016.076,54	5.016.076,54	1.189.840,78
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:167C403E3CFDDE2F

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	27.479.602,22	27.740.773,98	27.280.840,14	29.413.020,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	27.479.602,22	27.740.773,98	27.280.840,14	29.413.020,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.045.512,49	6.102.970,28	6.001.784,83	6.470.864,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	5.440.961,24	5.492.673,25	5.401.606,35	5.823.778,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:030E73A91F71DE34

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	29.413.020,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.413.020,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.706.083,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	4.235.474,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.058.911,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:07384412380FE01F

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a)-(b)+(d)-(e)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)		(h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	86.228,55	0,00	235.531,19	0,00	643.663,92	0,00	-792.966,56	0,00	0,00	-792.966,56
Recursos Não Vinculados de Impostos	86.228,55	0,00	235.531,19	0,00	643.663,92	0,00	-792.966,56	0,00	0,00	-792.966,56
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	653.986,11	26.200,00	386.089,80	0,00	900.191,98	0,00	-658.495,67	0,00	0,00	-658.495,67
Recursos Vinculados à Educação	341.927,66	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.006.657,55	0,00	0,00	-1.006.657,55
Transferências do FUNDEB	141.431,41	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.207.153,80	0,00	0,00	-1.207.153,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	200.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.496,25	0,00	0,00	200.496,25
Recursos Vinculados à Saúde	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	157.892,28	0,00	8.333,62	0,00	2.489,40	0,00	147.069,26	0,00	0,00	147.069,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Demais Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos Extraorçamentários	9,60	0,00	0,00	0,00	-212.784,86	0,00	212.794,46	0,00	0,00	212.794,46
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	740.205,06	26.200,00	621.620,99	0,00	1.556.606,69	0,00	-1.464.222,62	0,00	0,00	-1.464.222,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:030E73A91F71E022

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")											RS1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrição por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b)+(c)-(d)-(e)-f)	(h)		(i)=(g)-(h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	91.704,41	0,00	239.781,19	0,00	651.394,86	0,00	-799.471,64	0,00	0,00	-799.471,64	
Recursos Não Vinculados de Impostos	91.704,41	0,00	239.781,19	0,00	651.394,86	0,00	-799.471,64	0,00	0,00	-799.471,64	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	659.138,34	26.200,00	386.089,80	0,00	902.483,75	0,00	-655.635,21	0,00	0,00	-655.635,21	
Recursos Vinculados à Educação	341.927,66	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.006.657,55	0,00	0,00	-1.006.657,55	
Transferências do FUNDEB	141.431,41	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.207.153,80	0,00	0,00	-1.207.153,80	
Outros Recursos Vinculados à Educação	200.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.496,25	0,00	0,00	200.496,25	
Recursos Vinculados à Saúde	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	157.892,28	0,00	8.333,62	0,00	2.489,40	0,00	147.069,26	0,00	0,00	147.069,26	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03	
Demais Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05	
Recursos Extraparamentários	5.161,83	0,00	0,00	0,00	-210.493,09	0,00	215.654,92	0,00	0,00	215.654,92	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	750.833,15	26.200,00	625.870,99	0,00	1.566.629,40	0,00	-1.467.867,24	0,00	0,00	-1.467.867,24	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO ALVES DA SILVA
644.874.153-49
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADORA CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:030E73A91F71DE3C

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

R\$ 1										
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b)+(c)-(d)-(e)-(f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	91.704,41	0,00	239.781,19	0,00	651.394,86	0,00	-799.471,64	0,00	0,00	-799.471,64
Recursos Não Vinculados de Impostos	91.704,41	0,00	239.781,19	0,00	651.394,86	0,00	-799.471,64	0,00	0,00	-799.471,64
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	659.138,34	26.200,00	386.089,80	0,00	902.483,75	0,00	-655.635,21	0,00	0,00	-655.635,21
Recursos Vinculados à Educação	341.927,66	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.006.657,55	0,00	0,00	-1.006.657,55
Transferências do FUNDEB	141.431,41	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.207.153,80	0,00	0,00	-1.207.153,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	200.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.496,25	0,00	0,00	200.496,25
Recursos Vinculados à Saúde	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	157.892,28	0,00	8.333,62	0,00	2.489,40	0,00	147.069,26	0,00	0,00	147.069,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Demais Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos Extrabudgetários	5.161,83	0,00	0,00	0,00	-210.493,09	0,00	215.654,92	0,00	0,00	215.654,92
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Finance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	750.833,15	26.200,00	625.870,99	0,00	1.566.629,40	0,00	-1.467.867,24	0,00	0,00	-1.467.867,24

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO ALVES DA SILVA
644.874.153-49
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADORA CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:0471B9217CFBDE3B

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 2

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por insuficiência financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b)+(c)-(d)-(e)	(h)	(i)	(j)=(g)-(h)	(k)=(g)-(h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	86.228,55	0,00	235.531,19	0,00	643.663,92	0,00	-792.966,56	0,00	0,00	-792.966,56
Recursos Não Vinculados de Impostos	86.228,55	0,00	235.531,19	0,00	643.663,92	0,00	-792.966,56	0,00	0,00	-792.966,56
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	653.986,11	26.200,00	386.089,80	0,00	900.191,98	0,00	-658.495,67	0,00	0,00	-658.495,67
Recursos Vinculados à Educação	341.927,66	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.006.657,55	0,00	0,00	-1.006.657,55
Transferências do FUNDEB	141.431,41	0,00	266.139,60	0,00	1.082.445,61	0,00	-1.207.153,80	0,00	0,00	-1.207.153,80
Outros Recursos Vinculados à Educação	200.496,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.496,25	0,00	0,00	200.496,25
Recursos Vinculados à Saúde	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	150.578,10	26.200,00	111.616,58	0,00	26.113,38	0,00	-13.351,86	0,00	0,00	-13.351,86
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	157.892,28	0,00	8.333,62	0,00	2.489,40	0,00	147.069,26	0,00	0,00	147.069,26
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.086,42	0,00	0,00	0,00	1.928,45	0,00	-842,03	0,00	0,00	-842,03
Demais Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00	2.492,05
Recursos Extracorrentes	9,60	0,00	0,00	0,00	-212.784,86	0,00	212.794,46	0,00	0,00	212.794,46
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	-9,60	0,00	0,00	0,00	12.750,79	0,00	-12.760,39	0,00	0,00	-12.760,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Finance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	740.205,06	26.200,00	621.620,99	0,00	1.556.606,69	0,00	-1.464.222,62	0,00	0,00	-1.464.222,62

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

2 de 2

RS 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:13B5B54D81E9DE41**PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		29.413.020,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.413.020,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.884.684,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.893.422,99	44,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.597.729,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.817.843,01	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.037.956,53	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.473.101,05	8,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.295.624,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.470.864,45	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.706.083,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.058.911,42	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-1.464.222,62

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:12526FD5245FDE42

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		29.413.020,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.413.020,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.884.684,23	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.428.314,25	46,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		17.330.810,54	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		16.464.270,01	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		15.597.729,49	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		2.473.101,05	8,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.295.624,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.470.864,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.706.083,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.058.911,42	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	0,00	-1.467.867,24	

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITA MUNICIPAL

MARCELO ALVES DA SILVA
644.874.153-49
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADORA CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:089B898A9599DDCF

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.656.936,80	28.656.936,80	6.627.197,23	23,13	31.181.205,25	108,81	-2.524.268,45
RECEITAS CORRENTES	27.047.916,80	27.047.916,80	6.627.197,23	24,50	31.150.610,21	115,17	-4.102.693,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	931.980,00	931.980,00	262.132,17	28,13	1.355.779,57	145,47	-423.799,57
Impostos	909.405,00	909.405,00	262.132,17	28,82	1.355.779,57	149,08	-446.374,57
Taxas	19.425,00	19.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.425,00
Contribuição de Melhoria	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
CONTRIBUIÇÕES	678.029,80	678.029,80	384.967,58	56,78	1.236.398,45	182,35	-558.368,65
Contribuições Sociais	468.554,80	468.554,80	359.505,58	76,73	1.135.718,86	242,39	-667.164,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	209.475,00	209.475,00	25.462,00	12,16	100.679,59	48,06	108.795,41
RECEITA PATRIMONIAL	1.725.431,95	1.725.431,95	125.744,46	7,29	659.337,16	38,21	1.066.094,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.675,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
Valores Mobiliários	1.718.606,95	1.718.606,95	125.744,46	7,32	659.337,16	38,36	1.059.269,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	471.450,00	471.450,00	17.192,94	3,65	131.866,14	27,97	339.583,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	471.450,00	471.450,00	17.192,94	3,65	131.866,14	27,97	339.583,86
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.129.443,05	23.129.443,05	5.837.160,08	25,24	27.767.228,89	120,05	-4.637.785,84
Transferências da União e de suas Entidades	15.974.575,05	15.974.575,05	4.362.891,84	27,31	19.944.703,03	124,85	-3.970.127,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.117.368,00	1.117.368,00	164.166,22	14,69	1.043.685,27	93,41	73.682,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.037.500,00	6.037.500,00	1.310.102,02	21,70	6.778.840,59	112,28	-741.340,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.582,00	111.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.582,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	105.282,00	105.282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.282,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.609.020,00	1.609.020,00	0,00	0,00	30.595,04	1,90	1.578.424,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	46.620,00	46.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.620,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	46.620,00	46.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.620,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.750,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Alienação de Bens Imóveis	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.536.150,00	1.536.150,00	0,00	0,00	30.595,04	1,99	1.505.554,96
Transferências da União e de suas Entidades	1.329.825,00	1.329.825,00	0,00	0,00	30.595,04	2,30	1.299.229,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	206.325,00	206.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.325,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	743.063,20	743.063,20	186.581,79	25,11	951.167,48	128,01	-208.104,28
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.400.000,00	29.400.000,00	6.813.779,02	23,18	32.132.372,73	109,29	-2.732.372,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.400.000,00	29.400.000,00	6.813.779,02	23,18	32.132.372,73	109,29	-2.732.372,73
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	29.400.000,00	29.400.000,00	6.813.779,02	23,18	32.132.372,73	109,29	-2.732.372,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A DEZ (g)		BIMESTRE (h)	JAN A DEZ (i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.524.056,61	33.650.502,53	6.323.968,68	30.849.902,60	2.800.599,93	6.668.519,32	30.849.902,60	2.800.599,93	30.224.031,61	0,00
DESPESAS CORRENTES	22.648.880,56	31.742.022,07	5.873.998,62	29.869.178,85	1.872.843,22	6.218.554,26	29.869.178,85	1.872.843,22	29.539.447,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.965.608,01	15.872.754,26	2.436.110,53	15.620.023,03	252.731,23	2.762.208,91	15.620.023,03	252.731,23	15.440.291,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.506,99	5.506,99	0,00	0,00	5.506,99	0,00	0,00	5.506,99	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.677.765,56	15.863.760,82	3.437.888,09	14.249.155,82	1.614.605,00	3.456.345,35	14.249.155,82	1.614.605,00	14.099.155,56	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.677.765,56	15.863.760,82	3.437.888,09	14.249.155,82	1.614.605,00	3.456.345,35	14.249.155,82	1.614.605,00	14.099.155,56	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.397.359,90	1.616.664,31	449.965,06	980.723,75	635.940,56	449.965,06	980.723,75	635.940,56	684.584,15	0,00
INVESTIMENTOS	3.024.609,90	1.215.288,34	395.776,79	579.347,78	635.940,56	395.776,79	579.347,78	635.940,56	283.208,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	372.750,00	401.375,97	54.188,27	401.375,97	0,00	54.188,27	401.375,97	0,00	401.375,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.477.816,15	291.816,15	0,00	0,00	291.816,15	0,00	0,00	291.816,15	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	24.649,66	231.035,87	745.756,58	24.649,66	745.756,58	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.400.000,00	34.420.908,77	6.554.999,55	31.595.659,18	2.825.249,59	6.899.555,19	31.595.659,18	2.825.249,59	30.969.788,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.400.000,00	34.420.908,77	6.554.999,55	31.595.659,18	2.825.249,59	6.899.555,19	31.595.659,18	2.825.249,59	30.969.788,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				536.713,55			536.713,55		1.162.584,54	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.400.000,00	34.420.908,77	6.554.999,55	32.132.372,73		6.899.555,19	32.132.372,73		32.132.372,73	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		A REALIZAR	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	743.063,20	743.063,20	186.581,79	25,11	951.167,48	128,01	-208.104,28	
RECEITAS CORRENTES	743.063,20	743.063,20	186.581,79	25,11	951.167,48	128,01	-208.104,28	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	740.986,95	740.986,95	186.581,79	25,18	951.167,48	128,36	-210.180,53	
Contribuições Sociais	740.986,95	740.986,95	186.581,79	25,18	951.167,48	128,36	-210.180,53	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.076,25	2.076,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,25	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	2.076,25	2.076,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076,25	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

 GENIR FERREIRA DA SILVA
 001.144.553-09
 PREFEITURA MUNICIPAL

 MARCELO ALVES SILVA
 644.874.153-49
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
 813.770.103-68
 CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

 ANDREIA DA SILVA SOUSA
 035.797.313-51
 CONTROLADORA INTERNA

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	24.649,66	231.035,87	745.756,58	24.649,66	745.756,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	24.649,66	231.035,87	745.756,58	24.649,66	745.756,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.843,39	758.806,24	231.035,87	745.756,58	13.049,66	231.035,87	745.756,58	13.049,66	745.756,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.100,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:089B898A9599DDD7

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "a")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.524.056,61	33.650.502,53	6.323.963,68	30.849.902,60	97,64	2.800.599,93	6.668.519,32	30.849.902,60	97,64	2.800.599,93	0,00
Legislativa	810.022,50	983.982,50	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	0,00
Ação Legislativa	810.022,50	983.982,50	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	0,00
Administração	2.445.657,33	4.914.728,55	921.597,28	4.569.463,57	14,46	345.264,98	921.597,28	4.569.463,57	14,46	345.264,98	0,00
Administração Financeira	90.326,25	61.886,33	5.856,70	52.290,90	0,17	9.595,43	5.856,70	52.290,90	0,17	9.595,43	0,00
Controle Interno	39.102,53	4.137,53	950,00	950,00	0,00	3.187,53	950,00	950,00	0,00	3.187,53	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.126.110,91	4.848.704,69	914.790,58	4.516.222,67	14,29	332.482,02	914.790,58	4.516.222,67	14,29	332.482,02	0,00
Demaís Subfunções	188.252,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	997.142,26	1.124.315,80	246.619,65	1.054.713,45	3,34	69.602,35	246.619,65	1.054.713,45	3,34	69.602,35	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	29.819,34	0,00	29.819,34	0,09	0,00	0,00	29.819,34	0,09	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.075,00	63.648,90	18.928,04	61.920,35	0,20	1.728,55	18.928,04	61.920,35	0,20	1.728,55	0,00
Assistência Comunitária	775.067,26	1.030.847,56	227.691,61	962.973,76	3,05	67.873,80	227.691,61	962.973,76	3,05	67.873,80	0,00
Previdência Social	1.915.970,80	2.706.470,80	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.915.970,80	2.706.470,80	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	0,00
Saúde	6.238.050,00	6.181.752,86	1.156.214,28	5.699.092,31	18,04	482.660,55	1.156.214,28	5.699.092,31	18,04	482.660,55	0,00
Atenção Básica	4.722.900,00	5.769.532,56	1.109.460,85	5.291.036,51	16,75	478.496,05	1.109.460,85	5.291.036,51	16,75	478.496,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	364.517,20	40.593,43	364.517,20	1,15	0,00	40.593,43	364.517,20	1,15	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	33.550,00	23.317,00	0,00	23.317,00	0,07	0,00	0,00	23.317,00	0,07	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.050,00	21.000,00	6.160,00	20.221,60	0,06	778,40	6.160,00	20.221,60	0,06	778,40	0,00
Administração Geral	210.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	3.386,10	0,00
Educação	10.694.503,66	13.311.022,12	2.806.554,88	12.908.681,68	40,86	402.340,44	2.806.554,88	12.908.681,68	40,86	402.340,44	0,00
Ensino Fundamental	8.648.053,66	11.127.107,87	1.968.185,94	10.832.073,68	34,28	295.034,19	1.968.185,94	10.832.073,68	34,28	295.034,19	0,00
Educação Infantil	1.501.500,00	2.073.931,84	804.419,94	1.975.177,59	6,25	98.754,25	804.419,94	1.975.177,59	6,25	98.754,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	518.700,00	107.882,41	33.949,00	101.430,41	0,32	6.452,00	33.949,00	101.430,41	0,32	6.452,00	0,00
Educação Especial	26.250,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Cultura	134.032,50	457.454,59	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	0,00
Difusão Cultural	134.032,50	457.454,59	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	0,00
Urbanismo	1.152.184,60	2.153.695,14	270.184,31	1.522.755,49	4,82	630.939,65	270.184,31	1.522.755,49	4,82	630.939,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	239.803,29	166.682,47	63.942,15	65.042,15	0,21	101.640,32	63.942,15	65.042,15	0,21	101.640,32	0,00
Serviços Urbanos	221.123,70	470.255,70	20.039,00	213.206,80	0,67	257.048,90	20.039,00	213.206,80	0,67	257.048,90	0,00
Administração Geral	670.723,94	1.308.273,30	170.499,46	1.123.247,44	3,56	185.025,86	170.499,46	1.123.247,44	3,56	185.025,86	0,00
Demaís Subfunções	20.533,67	208.483,67	15.703,70	121.259,10	0,38	87.224,57	15.703,70	121.259,10	0,38	87.224,57	0,00
Habituação	10.962,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00
Habituação Urbana	10.962,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (c-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	24.649,66	231.035,87	745.756,58	24.649,66	745.756,58	0,00
DESPESAS CORRENTES	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	24.649,66	231.035,87	745.756,58	24.649,66	745.756,58	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	789.843,39	758.806,24	231.035,87	745.756,58	13.049,66	231.035,87	745.756,58	13.049,66	745.756,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.100,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:089B898A9599DDD7

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ³ (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.524.056,61	33.650.502,53	6.323.963,68	30.849.902,60	97,64	2.800.599,93	6.668.519,32	30.849.902,60	97,64	2.800.599,93	0,00
Legislativa	810.022,50	983.982,50	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	0,00
Ação Legislativa	810.022,50	983.982,50	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	182.690,12	970.736,50	3,07	13.246,00	0,00
Administração	2.445.657,33	4.914.728,55	921.597,28	4.569.463,57	14,46	345.264,98	921.597,28	4.569.463,57	14,46	345.264,98	0,00
Administração Financeira	90.326,25	61.886,33	5.856,70	52.290,90	0,17	9.595,43	5.856,70	52.290,90	0,17	9.595,43	0,00
Controle Interno	39.102,53	4.137,53	950,00	950,00	0,00	3.187,53	950,00	950,00	0,00	3.187,53	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.864,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.126.110,91	4.848.704,69	914.790,58	4.516.222,67	14,29	332.482,02	914.790,58	4.516.222,67	14,29	332.482,02	0,00
Demaís Subfunções	188.252,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	997.142,26	1.124.315,80	246.619,65	1.054.715,45	3,34	69.602,35	246.619,65	1.054.715,45	3,34	69.602,35	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	84.000,00	29.819,34	0,00	29.819,34	0,09	0,00	0,00	29.819,34	0,09	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	138.075,00	63.648,90	18.928,04	61.920,35	0,20	1.728,55	18.928,04	61.920,35	0,20	1.728,55	0,00
Assistência Comunitária	775.067,26	1.030.847,56	227.691,61	962.973,76	3,05	67.873,80	227.691,61	962.973,76	3,05	67.873,80	0,00
Previdência Social	1.915.970,80	2.706.470,80	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.915.970,80	2.706.470,80	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	173.289,16	2.296.839,35	7,27	409.631,45	0,00
Saúde	6.238.050,00	6.181.752,86	1.156.214,28	5.699.092,31	18,04	482.660,55	1.156.214,28	5.699.092,31	18,04	482.660,55	0,00
Atenção Básica	4.722.900,00	5.769.532,56	1.109.460,85	5.291.036,51	16,75	478.496,05	1.109.460,85	5.291.036,51	16,75	478.496,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.050.000,00	364.517,20	40.593,43	364.517,20	1,15	0,00	40.593,43	364.517,20	1,15	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.550,00	23.317,00	0,00	23.317,00	0,07	0,00	0,00	23.317,00	0,07	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	127.050,00	21.000,00	6.160,00	20.221,60	0,06	778,40	6.160,00	20.221,60	0,06	778,40	0,00
Administração Geral	210.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	3.386,10	0,00
Educação	10.694.503,66	13.311.022,12	2.806.554,88	12.908.681,68	40,86	402.340,44	2.806.554,88	12.908.681,68	40,86	402.340,44	0,00
Ensino Fundamental	8.648.053,66	11.127.107,87	1.968.185,94	10.832.073,68	34,28	295.034,19	1.968.185,94	10.832.073,68	34,28	295.034,19	0,00
Educação Infantil	1.501.500,00	2.073.931,84	804.419,94	1.975.177,59	6,25	98.754,25	804.419,94	1.975.177,59	6,25	98.754,25	0,00
Educação de Jovens e Adultos	518.700,00	107.882,41	33.949,00	101.430,41	0,32	6.452,00	33.949,00	101.430,41	0,32	6.452,00	0,00
Educação Especial	26.250,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Cultura	134.032,50	457.454,59	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	0,00
Difusão Cultural	134.032,50	457.454,59	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	230.000,00	453.799,59	1,44	3.655,00	0,00
Urbanismo	1.152.184,60	2.153.695,14	270.184,31	1.522.755,49	4,82	630.939,65	270.184,31	1.522.755,49	4,82	630.939,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	239.803,29	166.682,47	63.942,15	65.042,15	0,21	101.640,32	63.942,15	65.042,15	0,21	101.640,32	0,00
Serviços Urbanos	221.123,70	470.255,70	20.039,00	213.206,80	0,67	257.048,90	20.039,00	213.206,80	0,67	257.048,90	0,00
Administração Geral	670.723,94	1.308.273,30	170.499,46	1.123.247,44	3,56	185.025,86	170.499,46	1.123.247,44	3,56	185.025,86	0,00
Demaís Subfunções	20.533,67	208.483,67	15.703,70	121.259,10	0,38	87.224,57	15.703,70	121.259,10	0,38	87.224,57	0,00
Habituação	10.962,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00
Habituação Urbana	10.962,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00	0,00	0,00	9.912,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saneamento	911.257,31	712.102,59	191.843,92	616.062,14	1,95	96.040,45	191.843,92	616.062,14	1,95	96.040,45	0,00
Saneamento Básico Rural	329.971,06	206.369,66	114.464,60	136.867,37	0,43	69.502,29	114.464,60	136.867,37	0,43	69.502,29	0,00
Saneamento Básico Urbano	575.973,84	502.520,52	77.379,32	479.194,77	1,52	23.325,75	77.379,32	479.194,77	1,52	23.325,75	0,00
Demais Subfunções	5.312,41	3.212,41	0,00	0,00	0,00	3.212,41	0,00	0,00	0,00	3.212,41	0,00
Gestão Ambiental	22.044,75	19.944,75	0,00	3.100,00	0,01	16.844,75	0,00	3.100,00	0,01	16.844,75	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.044,75	19.944,75	0,00	3.100,00	0,01	16.844,75	0,00	3.100,00	0,01	16.844,75	0,00
Agricultura	78.209,25	52.669,60	5.239,00	48.815,20	0,15	3.854,40	5.239,00	48.815,20	0,15	3.854,40	0,00
Abastecimento	5.712,00	1.137,60	0,00	1.137,60	0,00	0,00	0,00	1.137,60	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	6.294,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	61.656,00	51.532,00	5.239,00	47.677,60	0,15	3.854,40	5.239,00	47.677,60	0,15	3.854,40	0,00
Demais Subfunções	2.215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	14.627,02	6.000,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00
Turismo	14.627,02	6.000,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00	6.000,00	0,02	0,00	0,00
Desporto e Lazer	80.856,06	75.541,10	31.695,04	61.352,74	0,19	14.188,36	31.695,04	61.352,74	0,19	14.188,36	0,00
Desporto Comunitário	72.692,31	72.627,35	31.695,04	61.352,74	0,19	11.274,61	31.695,04	61.352,74	0,19	11.274,61	0,00
Lazer	8.163,75	2.913,75	0,00	0,00	0,00	2.913,75	0,00	0,00	0,00	2.913,75	0,00
Encargos Especiais	540.720,42	649.093,98	108.036,04	638.490,58	2,02	10.603,40	108.036,04	638.490,58	2,02	10.603,40	0,00
Serviço da Dívida Interna	378.256,99	406.882,96	54.188,27	401.375,97	1,27	5.506,99	54.188,27	401.375,97	1,27	5.506,99	0,00
Outros Encargos Especiais	162.463,43	242.211,02	53.847,77	237.114,61	0,75	5.096,41	53.847,77	237.114,61	0,75	5.096,41	0,00
Reserva de Contingência	2.477.816,15	291.816,15	0,00	0,00	0,00	291.816,15	0,00	0,00	0,00	291.816,15	0,00
Demais Subfunções	2.477.816,15	291.816,15	0,00	0,00	0,00	291.816,15	0,00	0,00	0,00	291.816,15	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	875.943,39	770.406,24	231.035,87	745.756,58	2,36	24.649,66	231.035,87	745.756,58	2,36	24.649,66	0,00
Legislativa	1.165,50	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00
Ação Legislativa	1.165,50	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00	0,00	0,00	5,50	0,00
Administração	32.677,89	62.677,89	28.735,08	51.889,94	0,16	10.787,95	28.735,08	51.889,94	0,16	10.787,95	0,00
Demais Subfunções	32.677,89	62.677,89	28.735,08	51.889,94	0,16	10.787,95	28.735,08	51.889,94	0,16	10.787,95	0,00
Assistência Social	10.500,00	22.845,12	10.038,77	21.671,90	0,07	1.173,22	10.038,77	21.671,90	0,07	1.173,22	0,00
Assistência Comunitária	10.500,00	22.845,12	10.038,77	21.671,90	0,07	1.173,22	10.038,77	21.671,90	0,07	1.173,22	0,00
Previdência Social	86.100,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	86.100,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00
Saúde	126.000,00	258.991,98	116.941,45	258.991,98	0,82	0,00	116.941,45	258.991,98	0,82	0,00	0,00
Atenção Básica	126.000,00	258.991,98	116.941,45	258.991,98	0,82	0,00	116.941,45	258.991,98	0,82	0,00	0,00
Educação	619.500,00	414.285,75	75.320,57	413.202,76	1,31	1.082,99	75.320,57	413.202,76	1,31	1.082,99	0,00
Ensino Fundamental	499.800,00	414.285,75	75.320,57	413.202,76	1,31	1.082,99	75.320,57	413.202,76	1,31	1.082,99	0,00
Educação Infantil	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.400.000,00	34.420.908,77	6.554.999,55	31.595.659,18	100,00	2.825.249,59	6.899.555,19	31.595.659,18	100,00	2.825.249,59	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:1518FAC5DF73DDDF

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.807.812,41	2.931.083,96	2.215.248,57	2.334.831,03	2.689.533,04	2.823.410,00	2.635.984,39	2.770.721,52	2.858.012,50	2.398.540,28	3.315.178,82	3.990.246,73	33.770.403,25	29.224.979,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	98.721,63	96.999,61	68.593,59	102.447,74	92.908,84	95.808,97	157.614,52	82.620,69	206.897,17	91.434,64	101.889,44	160.242,73	1.355.779,57	931.980,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.285,00
ISS	38.228,89	29.218,92	17.322,47	21.926,58	32.266,33	27.903,32	92.215,97	21.056,45	146.339,83	31.421,31	40.832,37	60.060,77	558.793,21	421.785,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.244,10	11.550,00
IRRF	60.492,74	67.380,69	51.271,12	80.521,16	57.398,41	67.905,65	65.398,55	61.564,24	60.557,34	60.013,33	61.057,07	100.181,96	793.742,26	463.785,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.575,00
Contribuições	70.773,51	98.116,70	111.155,23	80.707,04	86.514,57	166.231,54	28.022,81	16.430,07	98.825,77	94.653,63	270.524,06	114.443,52	1.236.398,45	678.029,80
Recall Patrimonial	59.888,92	56.567,53	69.482,49	46.944,75	52.629,36	59.811,43	55.659,23	55.267,82	40.186,58	37.154,59	64.948,82	60.795,64	659.337,16	1.725.431,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.888,92	56.567,53	69.482,49	46.944,75	52.629,36	59.811,43	55.659,23	55.267,82	40.186,58	37.154,59	64.948,82	60.795,64	659.337,16	1.717.556,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.875,00
Recall Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recall Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recall de Serviços	13.125,00	14.520,00	13.590,00	11.288,20	10.570,00	13.605,00	8.605,00	11.010,00	7.985,00	10.375,00	8.822,94	8.370,00	131.866,14	471.450,00
Transferências Correntes	2.565.303,35	2.665.280,12	1.952.427,26	2.093.443,30	2.446.910,27	2.487.953,06	2.386.392,94	2.504.117,98	2.164.922,42	2.868.993,56	3.646.394,84	30.387.221,93	30.387.221,93	25.308.505,78
Cota Parte do FPM	1.054.555,04	1.422.635,30	870.291,27	995.014,52	1.106.118,37	1.033.106,26	1.289.049,41	874.574,20	891.539,80	828.028,79	1.367.699,12	1.706.123,99	13.438.736,07	10.831.053,66
Cota Parte do ICMS	56.295,22	51.846,34	43.803,10	53.219,61	108.296,13	103.217,88	0,00	102.416,93	123.574,38	69.344,06	1.434,55	226.934,98	940.583,18	735.000,00
Cota Parte do IPVA	6.318,59	12.197,25	3.400,23	3.451,16	4.077,74	2.696,07	2.529,04	3.253,48	2.981,25	58.084,01	69.570,52	168.559,34	168.559,34	168.000,00
Cota Parte do ITR	145,03	288,96	0,00	59,94	0,00	0,00	0,00	69,29	322,25	780,54	56,61	18,58	1.741,20	1.050,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	13,20	9,42	11,67	12,45	11,19	13,95	12,68	11,28	14,63	16,34	13,39	14,57	154,77	210,00
Transferências do FUNDEB	1.272.553,16	983.327,29	755.338,43	792.734,29	942.162,03	915.628,90	835.435,26	903.167,03	885.830,86	925.194,13	1.041.634,85	1.041.761,87	11.294.758,10	8.424.150,00
Outras Transferências Correntes	175.423,11	194.975,56	279.592,56	248.951,33	286.344,81	433.290,00	259.056,44	721.900,73	602.836,06	338.577,31	400.071,03	601.970,33	4.542.889,27	5.149.042,12
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.582,00
DEDUÇÕES (II)	328.012,12	433.746,18	338.405,33	314.706,66	350.338,05	417.345,14	225.101,44	232.375,96	278.332,60	286.333,35	530.846,98	622.037,21	4.397.583,02	4.445.886,48
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	60.421,09	96.989,35	101.272,87	72.840,46	80.166,54	155.169,91	30.369,37	7.599,67	90.530,95	90.953,07	255.370,65	104.134,93	1.135.718,86	468.554,80
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.132,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	56.651,04	52.172,01	63.074,23	42.853,33	48.947,87	55.553,99	52.553,41	49.847,62	35.448,87	29.618,46	60.597,46	54.552,83	601.871,12	1.696.136,95
Desdúpio de Receita para Formação do Fundeb	210.939,99	284.584,82	174.058,23	199.014,87	221.223,64	206.621,24	152.278,66	174.928,67	152.352,78	165.761,82	214.878,87	463.349,45	2.619.993,04	2.179.062,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	2.479.800,29	2.497.337,78	1.876.843,24	2.020.122,37	2.339.194,99	2.406.064,86	2.410.882,95	2.538.345,56	2.579.679,90	2.112.206,93	2.784.331,84	3.368.209,52	29.413.020,23	24.781.093,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.975,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	2.479.800,29	2.497.337,78	1.876.843,24	2.020.122,37	2.339.194,99	2.406.064,86	2.410.882,95	2.538.345,56	2.579.679,90	2.112.206,93	2.784.331,84	3.368.209,52	29.413.020,23	24.624.118,05
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	41.664,00	41.664,00	41.664,00	0,00	0,00	42.240,00	39.600,00	123.504,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	79.200,00	528.336,00	210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	2.438.136,29	2.455.673,78	1.835.179,24	2.020.122,37	2.339.194,99	2.363.824,86	2.371.282,95	2.414.841,56	2.540.079,90	2.072.606,93	2.744.731,84	3.289.009,52	28.884.684,23	24.414.118,05

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		

GENTIL FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:1518FAC5DF73DDE7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.338.750,00	2.645.328,66
Receita de Contribuições dos Segurados	468.554,80	1.135.718,86
Ativo	468.239,80	1.133.315,50
Inativo	315,00	2.403,36
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	740.986,95	951.167,48
Ativo	740.986,95	951.167,48
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.000,00	558.442,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.000,00	558.442,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	104.208,25	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	102.132,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.076,25	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1.336.673,75	2.645.328,66

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	2.129.250,00	2.113.079,05	2.113.079,05	2.113.079,05	0,00
Aposentadorias	1.984.000,00	1.983.919,36	1.983.919,36	1.983.919,36	0,00
Pensões por Morte	145.250,00	129.159,69	129.159,69	129.159,69	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.129.250,00	2.113.079,05	2.113.079,05	2.113.079,05	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-792.576,25	532.249,61	532.249,61	532.249,61	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					4.959.490,00
Outros Bens e Direitos					0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS I
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) – (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) – (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		
Receitas Correntes	1.671.136,95	43.428,80
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.671.136,95	43.428,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS I
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)	
Despesas Correntes (XIII)	440.315,00	183.760,30	183.760,30	183.760,30		0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.550,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Correntes	407.765,00	183.760,30	183.760,30	183.760,30		0,00
Despesas de Capital (XIV)	148.505,80	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	588.820,80	183.760,30	183.760,30	183.760,30		0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XI)-(XV)	1.082.316,15	-140.331,50	-140.331,50	-140.331,50		0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.912,65
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) – (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

ANDREIA DA SILVA SOUSA
 035.797.313-51
 CONTROLADORA INTERNA

R\$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:1518FAC5DF73DDEF

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.781.093,05		29.413.020,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	931.980,00		1.355.779,57
IPTU	12.285,00		0,00
ISS	421.785,00		558.793,21
ITRI	11.550,00		3.244,10
IRRF	463.785,00		793.742,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.575,00		0,00
Contribuições	209.475,00		100.679,59
Recursos Patrimoniais	29.295,00		57.466,04
Aplicações Financeiras (II)	22.470,00		57.466,04
Outras Receitas Patrimoniais	6.825,00		0,00
Transferências Correntes	23.129.443,05		27.767.328,89
Cota Parte do FPM	8.832.842,93		11.046.026,18
Cota Parte do ICMS	588.000,00		713.448,20
Cota Parte do IPVA	134.400,00		168.559,34
Cota Parte do ITR	840,00		1.393,03
Transferências da LC 61/1989	168,00		154,77
Transferências do FUNDEB	8.424.150,00		11.294.758,10
Outras Transferências Correntes	5.149.042,12		4.542.889,27
Demais Receitas Correntes	480.900,00		131.866,14
Outras Receitas Financeiras (III)	3.150,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	477.750,00		131.866,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.755.473,05		29.355.554,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.313.750,00		2.086.886,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.696.136,55		601.871,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.609.020,00		30.595,04
Operações de Crédito (VIII)	46.620,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	15.750,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	15.750,00		0,00
Transferências de Capital	1.536.150,00		30.595,04
Convênios	319.725,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.216.425,00		30.595,04
Outras Receitas de Capital	10.500,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.500,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.562.400,00		30.595,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	27.631.623,05		31.473.035,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.317.873,05		29.386.149,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

ANDREIA DA SILVA SOUSA
 035.797.313-51
 CONTROLADORA INTERNA

R\$ 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:1518FAC5DF73DDEF

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	24.781.093,05		29.413.020,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	931.980,00		1.355.779,57
IPTU	12.285,00		0,00
ISS	421.785,00		558.793,21
ITRI	11.550,00		3.244,10
IRRF	463.785,00		793.742,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.575,00		0,00
Contribuições	209.475,00		100.679,59
Recursos Patrimoniais	29.295,00		57.466,04
Aplicações Financeiras (II)	22.470,00		57.466,04
Outras Receitas Patrimoniais	6.825,00		0,00
Transferências Correntes	23.129.443,05		27.767.328,89
Cota Parte do FPM	8.832.842,93		11.046.026,18
Cota Parte do ICMS	588.000,00		713.448,20
Cota Parte do IPVA	134.400,00		168.559,34
Cota Parte do ITR	840,00		1.393,03
Transferências da LC 61/1989	168,00		154,77
Transferências do FUNDEB	8.424.150,00		11.294.758,10
Outras Transferências Correntes	5.149.042,12		4.542.889,27
Demais Receitas Correntes	480.900,00		131.866,14
Outras Receitas Financeiras (III)	3.150,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	477.750,00		131.866,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	24.755.473,05		29.355.554,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.313.750,00		2.086.886,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.696.136,55		601.871,12
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.609.020,00		30.595,04
Operações de Crédito (VIII)	46.620,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	15.750,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	15.750,00		0,00
Transferências de Capital	1.536.150,00		30.595,04
Convênios	319.725,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.216.425,00		30.595,04
Outras Receitas de Capital	10.500,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.500,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.562.400,00		30.595,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	27.631.623,05		31.473.035,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	26.317.873,05		29.386.149,23

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	29.942.863,31	28.318.096,08	28.318.096,08	27.988.364,69	164.105,57	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.469.760,50	14.252.700,56	14.252.700,56	14.072.969,43	152.469,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.506,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.467.595,82	14.065.395,52	14.065.395,52	13.915.395,26	11.636,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.467.595,82	14.065.395,52	14.065.395,52	13.915.395,26	11.636,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	29.937.356,32	28.318.096,08	28.318.096,08	27.988.364,69	164.105,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.569.565,00	2.296.839,35	2.296.839,35	2.296.839,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.468.158,51	980.723,75	980.723,75	684.584,15	20.000,00	0,00	0,00
Investimentos	1.066.782,54	579.347,78	579.347,78	283.208,18	20.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	401.375,97	401.375,97	401.375,97	401.375,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII)	1.066.782,54	579.347,78	579.347,78	283.208,18	20.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	291.816,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	148.505,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	34.014.025,81	31.194.283,21	31.194.283,21	30.568.412,22	184.105,57	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	31.295.955,01	28.897.443,86	28.897.443,86	28.271.572,87	184.105,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							720.517,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIb + XXXIIIc + XXXIIId)]							930.470,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

173.933,79

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	930.470,79	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

173.933,79

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Dez/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	210.305,57	652.070,99
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.704.534,37	1.384.952,57
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		441.765,42
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		441.765,42
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		441.765,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:1518FAC5DF73DDF7

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.450,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.440,59	4.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	180.360,04	154.160,04	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	10.932,00	10.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	RPPS	0,00	124.013,89	0,00	124.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	9.882,94	9.882,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)		0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
 001.144.553-09
 PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
 644.874.153-49
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
 813.770.103-88
 CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
 035.797.313-51
 CONTROLADORA INTERNA

PONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:13B5B54D81E9DDF8

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	909.405,00	1.355.779,57	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.285,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.550,00	3.244,10	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	421.785,00	558.793,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	463.785,00	793.742,26	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.735.313,66	14.549.574,56	
2.1- Cota-Parte FPM	10.831.053,66	13.438.736,07	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.591.053,66	12.093.648,74	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	840.000,00	1.345.087,33	
2.2- Cota-Parte ICMS	735.000,00	940.383,18	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	210,00	154,77	
2.4- Cota-Parte ITR	1.050,00	1.741,20	
2.5- Cota-Parte IPVA	168.000,00	168.559,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.644.718,66	15.903.354,13	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.179.062,73	2.619.993,04	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	982.116,93	1.335.441,09	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.428.350,00	11.309.918,47	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.040.650,00	6.794.000,96	
6.1.1- Principal	6.037.500,00	6.778.840,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.150,00	15.160,37	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.890.000,00	2.066.276,39	
6.2.1- Principal	1.888.950,00	2.066.276,39	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.050,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	497.700,00	2.449.641,12	
6.3.1- Principal	497.700,00	2.449.641,12	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.858.437,27	4.158.847,55	

Id:1518FAC5DF73DDF7

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
0202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.450,00	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	0,00	4.440,59	4.440,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	180.360,04	154.160,04	0,00	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00
0215	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	10.932,00	10.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216	RPPS	0,00	124.013,89	0,00	124.013,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	9.882,94	9.882,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)		0,00	334.319,46	184.105,57	124.013,89	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-88
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

PONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:13B5B54D81E9DDF8

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	909.405,00	1.355.779,57	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.285,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.550,00	3.244,10	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	421.785,00	558.793,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	463.785,00	793.742,26	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.735.313,66	14.549.574,56	
2.1- Cota-Parte FPM	10.831.053,66	13.438.736,07	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	9.991.053,66	12.093.648,74	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	840.000,00	1.345.087,33	
2.2- Cota-Parte ICMS	735.000,00	940.383,18	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	210,00	154,77	
2.4- Cota-Parte ITR	1.050,00	1.741,20	
2.5- Cota-Parte IPVA	168.000,00	168.559,34	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.644.718,66	15.903.354,13	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	2.179.062,73	2.619.993,04	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	982.116,93	1.335.441,09	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.428.350,00	11.309.918,47	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.040.650,00	6.794.000,96	
6.1.1- Principal	6.037.500,00	6.778.840,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.150,00	15.160,37	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.890.000,00	2.066.276,39	
6.2.1- Principal	1.888.950,00	2.066.276,39	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.050,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	497.700,00	2.449.641,12	
6.3.1- Principal	497.700,00	2.449.641,12	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.858.437,27	4.158.847,55	

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.144,14				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.144,14				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		11.315.062,61				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		11.219.906,76	11.197.992,42	11.197.992,42	10.931.852,82	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		8.949.735,86	8.940.744,94	8.940.744,94	8.940.744,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil		1.224.907,01	1.218.594,01	1.218.594,01	1.218.594,01	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		7.667.847,44	7.665.169,52	7.665.169,52	7.665.169,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		36.981,41	36.981,41	36.981,41	36.981,41	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		2.270.170,90	2.257.247,48	2.257.247,48	1.991.107,88	0,00
10.2.1- Educação Infantil		680.094,83	669.177,03	669.177,03	669.177,03	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		1.555.975,07	1.554.121,45	1.554.121,45	1.287.981,85	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		34.101,00	33.949,00	33.949,00	33.949,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.197.992,42	11.197.992,42	10.931.852,82	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.912.427,44	6.912.427,44	6.912.427,44	0,00	0,00	118.426,48
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.066.342,13	2.066.342,13	2.066.342,13	0,00	0,00	65,74
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	2.219.222,85	2.219.222,85	1.953.083,25	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.940.744,94	8.940.744,94	8.940.744,94	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	1.772.342,76	1.772.342,76	1.772.342,76	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT	411.313,59	411.313,59	145.173,99	0,00	0,00	0,00
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.916.942,93	8.940.744,94	8.940.744,94	8.940.744,94	8.940.744,94	79,05
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil	1.224.907,01	1.224.907,01	1.224.907,01	1.224.907,01	1.224.907,01	72,35
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	367.446,17	411.313,59	411.313,59	411.313,59	411.313,59	16,79
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.916.942,93	8.940.744,94	8.940.744,94	79,05		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF na Educação Infantil	1.224.907,01	1.224.907,01	1.224.907,01	72,35		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	367.446,17	411.313,59	411.313,59	16,79		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.130.991,85	111.926,05	111.926,05	0,00	0,99	

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5
R\$ 1

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.862.983,61	1.733.579,84	1.733.579,84	1.710.922,44	0,00	
20.1- Educação Infantil	26.630,00	14.642,35	14.642,35	14.642,35	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.832.153,61	1.718.937,49	1.718.937,49	1.696.280,09	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.082.890,37	12.931.572,26	12.931.572,26	12.642.775,26	0,00	
21.1- Educação Infantil	1.931.631,84	1.902.413,39	1.902.413,39	1.902.413,39	0,00	
21.1.1- Creche	452.905,29	434.327,24	434.327,24	434.327,24	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.478.726,55	1.468.086,15	1.468.086,15	1.468.086,15	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	11.151.258,53	11.029.158,87	11.029.158,87	10.740.361,87	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS – L20(d ou e)					1.733.579,84	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = L14					2.619.993,04	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(nº) + L3					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					4.353.572,88	

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (a)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.976.338,53	4.353.572,88	27,37	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		829.500,00		563.208,87	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		663.600,00		561.749,27	
31.1.1- Salário-Educação		102.900,00		115.163,85	
31.1.2- PDDE		5.250,00		345,33	
31.1.3- PNAE		157.500,00		193.949,54	
31.1.4- PNATE		52.500,00		65.260,20	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		345.450,00		187.030,35	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		165.900,00		1.459,60	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	642.417,50	390.312,18	390.312,18	390.312,18	0,00
32.1- Educação Infantil	142.300,00	72.764,20	72.764,20	72.764,20	0,00
32.2- Ensino Fundamental	485.417,50	307.047,98	307.047,98	307.047,98	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	14.700,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.725.307,87	13.321.884,44	13.321.884,44	13.033.087,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	13.208.869,28	12.892.973,85	12.892.973,85	12.870.316,45	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 5 de 5

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	9.110.231,61	9.084.226,94	9.084.226,94	9.084.226,94	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.098.637,67	3.808.746,91	3.808.746,91	3.786.089,51	0,00
33.2- Despesas de Capital	515.913,59	428.910,59	428.910,59	162.770,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	515.913,59	428.910,59	428.910,59	162.770,99	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		5.144,14		687,42	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.309.918,47		115.163,85	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		10.931.852,82		110.063,43	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		383.209,79		5.787,84	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-241.778,38		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00	
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		141.431,41		5.787,84	

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Id:0E289F6C0BC1DDFC

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	46.620,00	0,00	46.620,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.616.664,31	980.723,75	635.940,56
Investimentos	1.215.288,34	579.347,78	635.940,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	401.375,97	401.375,97	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.616.664,31	980.723,75	635.940,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	1.570.044,31 <(d - a)>	980.723,75 <(e - b)>	589.320,56 <(f - c)>

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

**LRF: Publicações
Obrigatórias**

Id:1518FAC5DF73DDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:0F8BE4E4694BDE03

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					15.750,00	0,00	15.750,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					10.500,00	0,00	10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					5.250,00	0,00	5.250,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIg + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2022 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 30/04/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:0F8BE4E4694BDE03

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					15.750,00	0,00	15.750,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis					10.500,00	0,00	10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis					5.250,00	0,00	5.250,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00	
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIg + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)	
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:13B5B54D81E9DE08

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS I

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
						Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				909.405,00	909.405,00	1.355.779,57	149,08		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				12.285,00	12.285,00	0,00	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				11.550,00	11.550,00	3.244,10	28,09		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				421.785,00	421.785,00	558.793,21	132,48		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF				463.785,00	463.785,00	793.742,26	171,14		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				10.895.313,66	10.895.313,66	13.204.487,23	121,19		
Cota-Parte FPM				9.991.033,66	9.991.033,66	12.093.648,74	121,04		
Cota-Parte ITR				1.050,00	1.050,00	1.741,20	165,83		
Cota-Parte IPVA				168.000,00	168.000,00	168.559,34	100,33		
Cota-Parte ICMS				735.000,00	735.000,00	940.383,18	127,94		
Cota-Parte IPI-Exportação				210,00	210,00	154,77	73,70		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				11.804.718,66	11.804.718,66	14.560.266,80	123,34		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.758.750,00	2.398.370,22	2.375.695,22	99,05	2.375.695,22	99,05	2.326.026,52	96,98	0,00
Despesas Correntes	1.496.250,00	2.386.420,22	2.375.695,22	99,55	2.375.695,22	99,55	2.326.026,52	97,47	0,00
Despesas de Capital	262.500,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	525.000,00	181.444,12	181.444,12	100,00	181.444,12	100,00	181.444,12	100,00	0,00
Despesas Correntes	525.000,00	181.444,12	181.444,12	100,00	181.444,12	100,00	181.444,12	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.283.750,00	2.579.814,34	2.557.139,34	99,12	2.557.139,34	99,12	2.507.470,64	97,20	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS I

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.557.139,34	2.557.139,34	2.507.470,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.557.139,34	2.557.139,34	2.507.470,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.184.040,02	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	373.099,32	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,56		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 15 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (a) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.871.350,00	3.871.350,00	2.857.963,52	73,82
Proveniente da União	3.861.900,00	3.861.900,00	2.854.795,50	73,92
Proveniente dos Estados	9.450,00	9.450,00	3.168,02	33,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.871.350,00	3.871.350,00	2.857.963,52	73,82

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRFO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.090.150,00	3.630.154,32	3.174.333,27	87,44	3.174.333,27	87,44	3.062.716,69	84,37	0,00
Despesas Correntes	2.409.750,00	3.585.554,32	3.174.333,27	88,53	3.174.333,27	88,53	3.062.716,69	85,42	0,00
Despesas de Capital	680.400,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	525.000,00	183.073,08	183.073,08	100,00	183.073,08	100,00	183.073,08	100,00	0,00
Despesas Correntes	525.000,00	183.073,08	183.073,08	100,00	183.073,08	100,00	183.073,08	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	53.550,00	23.317,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	53.550,00	23.317,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	127.050,00	21.000,00	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	0,00
Despesas Correntes	127.050,00	21.000,00	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	210.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.080.300,00	3.860.930,50	3.400.944,95	88,09	3.400.944,95	88,09	3.289.328,37	85,20	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	4.848.900,00	6.028.524,54	5.550.028,49	92,06	5.550.028,49	92,06	5.388.743,21	89,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	1.050.000,00	364.517,20	364.517,20	100,00	364.517,20	100,00	364.517,20	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	53.550,00	23.317,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	127.050,00	21.000,00	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	210.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	6.364.050,00	6.440.744,84	5.958.084,29	92,51	5.958.084,29	92,51	5.796.799,01	90,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(V_i/h_i) - (15 \times III_b/100)$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:07384412380FDE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	4.848.900,00	6.028.524,54	5.550.028,49	92,06	5.550.028,49	92,06	5.388.743,21	89,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	74.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	1.050.000,00	364.517,20	364.517,20	100,00	364.517,20	100,00	364.517,20	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIV) = (VII + XXXV)	53.550,00	23.317,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	23.317,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XV) = (VIII + XXXVI)	127.050,00	21.000,00	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	20.221,60	96,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVI) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVII) = (X + XXXVIII)	210.000,00	3.386,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XVIII) = (XI + XXXIX)	6.364.050,00	6.440.744,84	5.958.084,29	92,51	5.958.084,29	92,51	5.796.799,01	90,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $(V_i/h_i) - (15 \times III_b/100)$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:07384412380FDE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1088], PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

Id:0E289F6C0BC1DE14

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		29.400.000,00
Previsão Atualizada		29.400.000,00
Receitas Realizadas		32.132.372,73
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial		29.400.000,00
Créditos Adicionais		5.020.908,77
Dotação Atualizada		34.420.908,77
Despesas Empenhadas		31.595.659,18
Despesas Liquidadas		31.595.659,18
Despesas Pagas		30.969.788,19
Superávit Orçamentário		536.713,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		31.595.659,18
Despesas Liquidadas		31.595.659,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		29.413.020,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.413.020,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.884.684,23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.645.328,66
Despesas Previdenciárias Empenhadas		2.113.079,05
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.113.079,05
Despesas Previdenciárias Pagas		2.113.079,05
Resultado Previdenciário		532.249,61
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b) % em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	173.933,79	930.470,79 534,96
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	173.933,79	0,00 0,00

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações Obrigatórias

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	334.319,46	124.013,89	184.105,57	26.200,00
Poder Executivo	334.319,46	124.013,89	184.105,57	26.200,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	334.319,46	124.013,89	184.105,57	26.200,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.353.572,88	25,00	27,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.940.744,94	70,00	79,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.772.342,76	50,00	72,35
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	411.313,59	15,00	16,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	46.620,00
Despesa de Capital Líquida	980.723,75	635.940,56

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.750,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.557.139,34	15,00	17,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

 GENIR FERREIRA DA SILVA
 001.144.553-09
 PREFEITURA MUNICIPAL

 MARCELO ALVES SILVA
 644.874.153-49
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

 ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
 813.770.103-68
 CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

 ANDREIA DA SILVA SOUSA
 035.797.313-51
 CONTROLADORA INTERNA

Id:05D4FEB122FCCF94**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Dispensa Eletrônica - 002/2024

Resultado da Adjudicação**Lote: 0001 - LOTE 01 - URNAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 56.905,05**

Fornecedor	Situação	Valor Total
AGNALDO SAMPAIO FORTES (00.888.293/0001-95)	Adjudicado em: 06/02/2024 - 08:57:17 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	56.378,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/02/2024 às 08:58:28.
Código verificador: 7E9AE9

**Id:030E73C067E8CF96****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Dispensa Eletrônica - 002/2024

Resultado da Homologação**0001 - LOTE 01 - URNAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 56.905,05**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGNALDO SAMPAIO FORTES	N/C	1 Unidade	56.378,00	56.378,00	Homologado em 06/02/2024 08:58:02 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/02/2024 às 08:58:55.
Código verificador: 7E9AF3



Id:05D4FEB122FCCF94**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Dispensa Eletrônica - 002/2024

Resultado da Adjudicação**Lote: 0001 - LOTE 01 - URNAS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 56.905,05**

Fornecedor	Situação	Valor Total
AGNALDO SAMPAIO FORTES (00.888.293/0001-95)	Adjudicado em: 06/02/2024 - 08:57:17 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	56.378,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/02/2024 às 08:58:28.
Código verificador: 7E9AE9

**Id:030E73C067E8CF96****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Dispensa Eletrônica - 002/2024

Resultado da Homologação**0001 - LOTE 01 - URNAS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 56.905,05**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AGNALDO SAMPAIO FORTES	N/C	1 Unidade	56.378,00	56.378,00	Homologado em 06/02/2024 08:58:02 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/02/2024 às 08:58:55.
Código verificador: 7E9AF3



Id:01AB2E480A5ED008



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000061/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. **Contratado:** BENEDITO DUARTE DA SILVA LTDA (GUARIBAS EMPREENDIMENTOS) – ME, CNPJ: 40.062.110/0001-00, R ANESIO CORREIA, Nº 195, FAZENDA, GUARIBAS - PI CEP: 64.798-000. **Data Assinatura:** 02 de fevereiro de 2024. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NA RUA JOSAFÁ CORREIA - P. M. DE GUARIBAS. **Valor Global:** R\$ 84.715,65 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE MIL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **Período Execução/Vigência:** 120 dias após a assinatura do contrato. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO I, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI. Pela Contratante CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – Secretário Municipal de Administração e pela Contratada: BENEDITO DUARTE DA SILVA LTDA (GUARIBAS EMPREENDIMENTOS) – ME – Proprietário: BENEDITO DUARTE DA SILVA. **RECURSO:**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	17.512.0030.1021.0000 – Const.Ampl.e Recuperação de Calçamentos	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	500

Id:10EF2A740F4CD006



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000061/2024

Fundamento Legal: ART. Nº 75, INCISO I, da Lei Nº 14.133/2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI **Contratado:** BENEDITO DUARTE DA SILVA LTDA (GUARIBAS EMPREENDIMENTOS) – ME, CNPJ: 40.062.110/0001-00, R ANESIO CORREIA, Nº 195, FAZENDA, GUARIBAS - PI CEP: 64.798-000. **VALOR:** R\$ 84.715,65 (OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE MIL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS NA RUA JOSAFÁ CORREIA - P. M. DE GUARIBAS. **Ratificação/Homologação:** 02 de fevereiro de 2024. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE – Prefeito Municipal.

Id:13B5B564CA60D0D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000110/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. **Contratado:** R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA (PLANSAUDE E CONSULTORIA) – ME, CNPJ: 29.299.131/0001-01, TV EMILIANO RIBEIRO, SN, CENTRO, DIRCEU ARCOVERDE - PI CEP: 64.785-000. **Data Assinatura:** 26 DE JANEIRO DE 2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAMPANHA JANEIRO BRANCO. PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPT. **Valor Global:** R\$ 24.690,00 (Vinte e quatro mil e noventa reais). **Período Execução/Vigência:** 29 de fevereiro 2024. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI, 28 de fevereiro de 2023. Pela Contratante ADIEL MATIAS DE ANDRADE, Secretário de Saúde e pela Contratada R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA (PLANSAUDE E CONSULTORIA) – ME – Proprietário: RONALDO ANGELO SOUZA DOS PASSOS. **Fonte de Recurso:**

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0059.2045.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500

Id:1518FADD27EAD0D6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 – LEI Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000110/2024

Fundamento Legal: ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI **Contratado:** R & A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA (PLANSAUDE E CONSULTORIA) – ME, CNPJ: 29.299.131/0001-01, TV EMILIANO RIBEIRO, SN, CENTRO, DIRCEU ARCOVERDE - PI CEP: 64.785-000. **VALOR:** R\$ 24.690,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e noventa reais) **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epígrafe que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAMPANHA JANEIRO BRANCO. PREVENÇÃO DA SAÚDE MENTAL E CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPT. **Ratificação/Homologação:** 26 de janeiro de 2024. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE – Prefeito Municipal.

Id:089B89A1DE10CC99



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

ERRATA DE EXTRATO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021

INEXIGIBILIDADE: Nº 15/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 65/2021.

Publicado na Quinta-Feira, 18 de Janeiro de 2024 • Edição IVCMXXXIX PAG 305

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021 INEXIGIBILIDADE: Nº 013/2021 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 63/2021	EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2021 INEXIGIBILIDADE: Nº 15/2021 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 65/2021

CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id:030E73C067E8CF8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 008/2024

CONTRATO Nº: 008/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: AGNALDO SAMPAIO FORTES, CNPJ: 00.888.293/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PI.

VALOR: R\$ 56.378,00 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 06 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C40558574D36D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 05 FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de membros do comitê gestor da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Gestor municipal do Programa Criança Feliz para mandato de 1 (um) ano:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Fabiana Lima de Sousa

CPF: 013.585.853-42

SUPLENTE: Tonaide Régna Carvalho Lima Mendonça

CPF: 42894743300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Antônia Marcia de França Oliveira

CPF: 913 124 003 82

SUPLENTE: Maria do Socorro Sousa dos Santos

CPF: 839 236 833 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Katia Gomes Pereira

CPF: 018 890 293 78

SUPLENTE: Francisca Antônia Barros

CPF: 744.707.873-53

DIREITOS HUMANOS – CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Wanderson Melo Chagas

CPF: 627.285.373-48

SUPLENTE: Marina Lima de Oliveira

CPF: 053.174.303.99

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 05 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C40558574D762



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E73C067E8D790



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SUPERVISOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, ao Cargo de Supervisora(a) do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C40558574D36D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 05 FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de membros do comitê gestor da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Gestor municipal do Programa Criança Feliz para mandato de 1 (um) ano:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Fabiana Lima de Sousa

CPF: 013.585.853-42

SUPLENTE: Tonaide Régna Carvalho Lima Mendonça

CPF: 42894743300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Antônia Marcia de França Oliveira

CPF: 913 124 003 82

SUPLENTE: Maria do Socorro Sousa dos Santos

CPF: 839 236 833 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Katia Gomes Pereira

CPF: 018 890 293 78

SUPLENTE: Francisca Antônia Barros

CPF: 744.707.873-53

DIREITOS HUMANOS – CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Wanderson Melo Chagas

CPF: 627.285.373-48

SUPLENTE: Marina Lima de Oliveira

CPF: 053.174.303.99

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 05 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C40558574D762



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E73C067E8D790



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SUPERVISOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ao Cargo de Supervisora(a) do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:167C40558574D36D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 10 DE 05 FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de membros do comitê gestor da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê Gestor municipal do Programa Criança Feliz para mandato de 1 (um) ano:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: Fabiana Lima de Sousa

CPF: 013.585.853-42

SUPLENTE: Tonaide Régna Carvalho Lima Mendonça

CPF: 42894743300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Antônia Marcia de França Oliveira

CPF: 913 124 003 82

SUPLENTE: Maria do Socorro Sousa dos Santos

CPF: 839 236 833 91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Katia Gomes Pereira

CPF: 018 890 293 78

SUPLENTE: Francisca Antônia Barros

CPF: 744.707.873-53

DIREITOS HUMANOS – CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Wanderson Melo Chagas

CPF: 627.285.373-48

SUPLENTE: Marina Lima de Oliveira

CPF: 053.174.303.99

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 05 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C40558574D762



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, do Cargo de Coordenador(a) Pedagógico(a), a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:030E73C067E8D790



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SUPERVISOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear**, ao Cargo de Supervisora(a) do Ensino Fundamental Anos Iniciais, a Sra. FRANCISCA ANTONIA BARROS, Brasileira, inscrita no CPF: 744.707.873-53 e RG: 1.502.038, residente e domiciliada à Rua Mestre Raimundo Neves, nº 56, centro de Campo Maior.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OE289F835438D7C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 13, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADORA(A) PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR VEREADOR GERONIMO PEREIRA DE ABREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ao Cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar Vereador Gerônimo Pereira de Abreu, a Sra. ROSANA COSTA PEREIRA, Brasileira, casada, inscrita no CPF: 981.274893-87 e RG: 012557781999-6, residente e domiciliada à Tancredo Neves, sn, Bairro Vila Nova, Boqueirão do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OF8BE4FBB1C2D809

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 002/2024.
Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SALA PARA CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS ATRAVÉS DA ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE ANIMAIS (CASTRACÃO) E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI – PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
Contratado: FRANCISCO LIMA SILVA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ 27.167.876/0001-83.
Valor Global: R\$ 56.900,00 cinquenta e seis mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 05 de fevereiro 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: FUS, FPM, ICMS, TRIBUTOS, CUSTEIO E OUTROS.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:089B89A1DE10CF31

Brasileira
Cidade de todos.**ADITIVO Nº. 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE SINTETIZE, ORGANIZE E MONITORE A BUSCA ATIVA, AVALIAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 02.630.576/0001-68, com sede na Rua Pedro Nelson, 120, Centro, Cep: 64.265-000, Brasileira-PI, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, Sr. Alan Jucê Mendes De Meneses, portador do CPF nº 398.002.963-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.180.436/0001-48, com sede na Rua Estelina Nunes Magalhães, nº 500, sala 101, Bairro Ibiarina, Ibiara - PB representada pela Sr. JOHNY VENÍCIOS DA SILVA, CPF nº 018.285.294-60, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

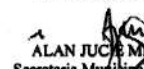
Por este aditivo contratual fica alterada a Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia 20 de Março de 2023, será prorrogada por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia 20 de Novembro de 2024, com validade de 10(doz) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023, desde que não contrariem o que ficou conveniado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 20 de Janeiro de 2024


ALAN JUCÊ MENDES DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde de Brasileira-PI
ESUS FEEDBACK CONTRATANTE
ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS
LTDA:45180436000148 - 0107

ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
JOHNY VENÍCIOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:01AB2E480A5ED509

**EXTRATO DE CONTRATO
RETIFICAÇÃO**

Contrato Administrativo nº 087/2023.
Dispensa de Licitação nº 035/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FRECHEIRAS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.
LOCADOR: Sr. Euquério dos Santos Corrêa, portador do nº RG: 1.695.616 SSP/PI e inscrito no CPF nº 801.234.223-53.
IMÓVEL: Localidade Frecheiras, nº s/n psf, zona Rural, Brasileira - PI.
VALOR : R\$ 15.624,00.(quinze mil seiscientos e vinte e quatro reais
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Fpm e Custeio.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) mese.
DATA DE ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:09FECF318411C7A9

Id:05D4FEC86B73CE41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



Processo nº 092/2023
Procedimento nº 002/2023
Tomada de Preço nº 002/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: **HABILITADA** no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: 1) **MN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ: 13.631.995/0001-30. **INABILITADAS** no certame as empresas: 1) **ALFA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 42.872.980/0001-62, não apresentou o exigido no item 4.5. alínea "b" do edital; não apresentou a Certidão de Inspeção do Trabalho exigida no item 4.8. alínea "f" do edital; e não apresentou o exigido no item 4.9. alínea "e" do edital em relação ao Socio. 2) **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ: 45.676.573/0001-78, apresentou as Notas Explicativas exigidas no item 4.7. alínea "b" sem autenticação da Junta Comercial do Respetivo Estado; não apresentou o Grau de Endividamento Corrente exigido no item 4.7. alínea "c" do edital; não apresentou o exigido no item 4.9. alíneas "c" do edital. 3) **P FERREIRA DA CRUZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.993.018/0001-16, não apresentou o exigido no item 4.5. alínea "b" do edital; não apresentou as Notas Explicativas exigidas no item 4.7. alínea "b" do edital; não apresentou a Certidão de Inspeção do Trabalho exigida no item 4.8. alínea "f" do edital; e não apresentou o exigido no item 4.9. alínea "e" do edital em relação ao Socio.

Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Boqueirão do Piauí – PI, 05 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0B6214A9E19BCE45



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



EXTRATO CONTRATO Nº 2501202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.
CONTRATADO: PEDRO HERCULANO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 24.265.786/0001-37
VALOR: R\$ 105.794,00 (cento e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024.
FONTE DE RECURSO: 12.361.0003.2048.0000 - Manut. Adm. Sec.Mun.de Educação e Cultura, 12.361.0014.2019.0000 - Manutenção do PNAE – EJA, 12.361.0014.2049.0000 - Manutenção do PNAE – Fundamental, 12.365.0014.2017.0000 - Manutenção do PNAE - Infantil, 33.90.30, 0 2.08.,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 024/2023, e pela Lei 8.666/93, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA: Carlos Augusto de Araújo Braga pela Contratante, PEDRO HERCULANO BEZERRA DA SILVA pela Contratada.
DATA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 073/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei Federal Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa PEDRO HERCULANO BEZERRA DA SILVA CNPJ: 24.265.786/0001-37 nos seguintes termos

LOTE I – PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR T.
1	PÃO DOCE OU MASSA FINA, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS EM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTOS DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. (APROXIMADAMENTE 20 PÃES)	KG	2.600	R\$ 20,57	R\$ 53.482,00
2	PÃO FRANCÊS OU MASSA GROSSA, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA. (APROXIMADAMENTE 20 PÃES)	KG	2.600	R\$ 20,12	R\$ 52.312,00

VALOR TOTAL	R\$ 105.794,00 (cento e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais)
-------------	--

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Santa Filomena – PI, 16 de janeiro de 2024.

Moisés De Sousa Neris
Pregoeiro

Mirele Alves Maciel
Membro

Lucileide Lopes De Carvalho
Membro

Id:09FECF318411C6E7

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS |

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.477.660,93	1.332.770,69	1.289.600,86	1.266.341,78	1.213.009,34	1.283.773,18	1.206.589,09	1.221.001,27	1.287.924,51	1.350.018,88	1.327.612,33	1.572.604,58	15.830.888,35	0,00
Pessoal Ativo	1.378.668,60	1.167.803,21	1.134.796,15	1.110.977,18	1.054.196,05	1.094.165,93	1.047.903,24	1.060.657,26	1.177.580,50	1.184.471,13	1.158.946,92	1.348.846,92	13.717.899,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.265.483,69	982.428,85	1.048.207,92	1.046.377,07	1.022.055,11	1.043.660,28	1.044.188,93	1.049.208,45	1.085.082,45	1.158.131,18	1.081.516,11	1.095.012,09	12.931.391,13	0,00
Obrigações Patronais	63.184,91	180.474,36	86.548,23	64.595,11	22.132,92	50.505,65	3.714,31	11.388,81	42.408,05	30.339,95	77.430,81	153.605,06	786.418,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.992,33	169.887,39	154.844,71	155.369,60	158.823,31	189.607,25	160.665,85	160.344,01	160.344,01	161.547,75	168.666,41	323.986,43	2.113.079,65	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	132.411,18	150.691,74	147.367,06	147.891,95	151.327,66	182.111,60	151.327,66	151.327,66	151.327,66	152.531,40	159.650,06	305.953,73	1.083.919,36	0,00
Pensões	16.581,15	19.195,65	7.477,65	7.477,65	7.495,65	7.495,65	9.338,19	9.016,35	9.016,35	9.016,35	9.016,35	18.032,70	129.159,69	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	224.857,13	248.876,99	189.134,34	225.221,41	229.597,71	269.991,25	240.786,82	192.379,44	227.880,08	271.102,49	235.090,85	372.546,85	2.937.465,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Com	50.864,80	53.989,60	3.124,80	54.851,81	45.774,40	55.384,00	52.448,00	6.688,00	41.454,59	47.520,00	37.480,00	47.520,00	497.100,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	25.000,00	25.000,00	31.164,83	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.672,97	25.347,43	26.081,48	62.034,74	28.944,44	1.040,43	327.286,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Pensões com Recursos Vinculados	148.992,33	169.887,39	154.844,71	155.369,60	158.823,31	189.607,25	160.665,85	160.344,01	160.344,01	161.547,75	168.666,41	323.986,43	2.113.079,65	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.252.803,80	1.083.893,61	1.100.466,52	1.031.120,37	983.411,63	1.013.781,93	947.782,27	1.028.621,83	1.060.044,43	1.078.916,39	1.092.522,48	1.200.057,73	12.893.422,99	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes concelulares de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, § 1º) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)

LÍMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 22 da LRF)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS |

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GENIR FERREIRA DA SILVA
001.144.553-09
PREFEITURA MUNICIPAL

MARCELO ALVES SILVA
644.874.153-49
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES
813.770.103-68
CONTADOR CRC-PI 6159/O-3

ANDREIA DA SILVA SOUSA
035.797.313-51
CONTROLADORA INTERNA

Id:089B89B92687C6E8

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGP – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023			
													(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.516.383,61	1.372.336,26	1.329.214,26	1.312.446,78	1.262.731,94	1.331.559,14	1.255.863,80	1.265.647,48	1.331.605,21	1.394.746,35	1.372.219,99	1.621.024,79	16.365.779,61	0,00	
Pessoal Ativo	1.367.391,28	1.202.448,87	1.174.969,55	1.157.077,18	1.103.908,63	1.141.951,89	1.095.197,95	1.105.303,47	1.171.261,20	1.233.198,60	1.203.553,58	1.297.038,36	14.252.700,56	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.297.736,69	1.014.878,85	1.080.677,92	1.085.338,67	1.073.649,76	1.083.697,73	1.083.735,13	1.086.166,15	1.121.980,15	1.195.028,88	1.118.413,81	1.135.030,79	13.376.334,53	0,00	
Obrigações Patronais	69.654,59	187.570,02	93.691,63	71.738,51	30.258,87	58.254,16	11.462,82	19.137,32	49.281,05	38.169,72	85.139,77	162.007,57	876.366,03	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	148.992,33	169.887,39	154.844,71	155.369,60	158.823,31	189.607,25	160.665,85	160.344,01	160.344,01	161.547,75	168.666,41	323.986,43	2.113.079,05	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	132.411,18	150.691,74	147.367,06	147.891,95	151.327,66	182.111,60	151.327,66	151.327,66	151.327,66	152.531,40	159.650,06	305.953,73	1.983.919,36	0,00	
Pensões	16.581,15	19.195,65	7.477,65	7.477,65	7.495,65	7.495,65	9.338,19	9.016,35	9.016,35	9.016,35	9.016,35	18.032,70	129.159,69	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	224.857,13	248.876,99	189.134,34	235.221,41	229.597,71	269.991,25	240.786,82	192.379,44	227.880,08	271.102,49	235.090,85	372.546,85	2.937.465,36	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Coss	50.864,80	53.989,60	3.124,80	54.851,81	45.774,40	55.384,00	52.448,00	6.688,00	41.454,59	47.520,00	37.480,00	47.520,00	497.100,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	25.000,00	25.000,00	31.164,83	25.000,00	25.000,00	25.000,00	27.672,97	23.347,43	26.081,48	62.034,74	28.944,44	1.040,42	327.286,31	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	148.992,33	169.887,39	154.844,71	155.369,60	158.823,31	189.607,25	160.665,85	160.344,01	160.344,01	161.547,75	168.666,41	323.986,43	2.113.079,05	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.291.526,48	1.123.459,27	1.140.079,92	1.077.225,37	1.033.134,23	1.061.567,89	1.015.076,98	1.073.268,04	1.103.725,13	1.123.643,86	1.137.129,14	1.248.477,94	13.428.314,25	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														29.413.020,23	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)														528.336,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														28.884.684,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)														13.428.314,25	46,49
DESPESA MÁXIMA (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														17.330.810,54	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														16.464.270,01	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														15.597.729,49	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual						
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)								0,00						
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00						
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00						
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00						
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

PM DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GENIR FERREIRA DA SILVA 001.144.553-09 PREFEITO MUNICIPAL	MARCELO ALVES DA SILVA 644.874.153-49 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	ESLEYANY J. DE JESUS FERNANDES 813.778.103-68 CONTADORA CRC-PI 61590-3	ANDREIA DA SILVA SOUSA 035.797.313-51 CONTROLADORA INTERNA
---	---	--	--

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

LRF: Publicações
Obrigatórias

Id:13B5B5935B4EC396



EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÍRI/PI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.N.P.J. Nº 06.553.861/0004-26.

CONTRATADA: HELINALDA ALVES DE SOUSA, ATRAVÉS DA EMPRESA INSTITUTO REALIZE - CNPJ Nº 34.956.288/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO DA ÁREA EDUCACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA SEMANA PEDAGÓGICA DE 2024: "PLANEJAMENTO E METAS PARA APRENDIZAGEM: ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÕES E ATIVIDADES", DESTINADA AOS DOCENTES DO 2º, 4º, 5º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO DIA 07/02/2024 DAS 08 ÀS 10HRS.

CONTRATO: Nº 25/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: com base nos termos inciso III, alíneas "c" e "f" do art. 74 da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	021.000 – FUNDO MUN. DE MAN. DE DES. DA ED.BA.DEVAL.DOS PROF 021.600 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROJETO ATIVIDADE	12.361.0752.2056.0000 – TREINAMEN E CAPAC. DE EDU. 12.361.0752.2100.0000 – PROGRAMA QUOTA SAL EDUC 12.361.0752.2121.0000 – OUTRAS DESP DE CUSTO - 30%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.
FONTE DE RECURSOS	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 540 – TRANSF DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSF.; 542 – TRANSF DO FUNDEB – COMPLEM DA UNI – VAAT; 550 – TRANSF DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

SIGNATÁRIOS: Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima, pelo CONTRATANTE e Helinalda Alves de Sousa, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 07 de fevereiro de 2024.

Id:089B89D06EFEC3C6



PORTARIA Nº 01/2024/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Boqueirão do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMED e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 nos Arts. 12, 13, 23, 24 e 34 da e o Parecer nº 38/2002/CNE – Conselho Nacional de Educação, que determinam a jornada de trabalho escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer diretrizes para o cumprimento do **Calendário Escolar** no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único - Considera-se o **Calendário Escolar** um instrumento de natureza administrativa com caráter orgânico, dinâmico e diretivo da escola.

Art. 2º. O **Calendário Escolar** deve prever uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas, por no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos de **efetivo trabalho escolar**.

§ 1º. Entende-se por dias letivos, aqueles desempenhados em atividades de efetivo trabalho escolar, planejadas previamente, relacionadas a uma área do conhecimento, realizadas no espaço físico da sala de aula ou fora dela, desde que envolva o professor e o aluno.

§ 2º. Configura-se como dia escolar, não entrando na contagem dos 200 (duzentos) dias letivos de **efetivo trabalho escolar**, os dias utilizados para as seguintes atividades, sem prejuízo de outras:

I - Planejamento pedagógico;

II - Reunião de pais;

III - Plantão escolar;

IV - Eventos escolares que não sejam previamente aprovados pela SEMED;

V - Reunião administrativa e pedagógica.

Art. 3º. O **Calendário Escolar** deve ser de conhecimento de todos os segmentos da escola: diretor, coordenador, professores, pais, alunos, servidores administrativos e Conselho Escolar, devendo constar o seguinte:

§ 1º. No calendário fornecido pela a secretária em anexo consta o seguinte:

I – O início e final de cada período;

II – A quantidade de dias letivos por mês;

III – As férias coletivas dos professores, as quais deverão ser liberadas em dois momentos, sendo 15 (quinze) dias após a conclusão do primeiro semestre letivo e 30 (trinta) dias após a conclusão do segundo semestre letivo;

1

V – Planejamentos dos docentes da Escola;

VI – Período das Avaliações;

VII – Datas para encaminhamentos das notas mensais para as fichas e considerando o exposto no Edital do Calendário com a prazo de até cinco dias após a realização das avaliações;

VIII – A recuperação dos alunos deverá ocorrer paralelamente e após a realização das avaliações no período de um bimestre os professores deverão inserir a soma das notas bimestrais no programa Gestor Escolar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após as avaliações de recuperação;

IX – As atividades coletivas da Rede Municipal de Ensino;

XI- Plantão pedagógico;

XII- Visita pedagógica;

XIII- Semana Pedagógica;

XIV- Sábados letivos.

Parágrafo único: Demais atividades como: reunião do conselho de classe, reunião de pais e mestres, festividades e datas comemorativas das escolas, reunião do conselho escolar, ficarão sob a responsabilidade do gestor escolar de cada unidade de ensino.

§ 2º. São consideradas atividades coletivas da Rede Pública Municipal de Ensino:

I - Avaliação Diagnóstica inicial;

II – Reenturmação;

III - Encontro de Integração Escola/ Família;

IV- Feiras Municipais que tratem do Conhecimento dos escolares;

V- Diagnóstico da Educação Infantil e Ensino Fundamental (BOQUEIRÃO DO PIAUÍ);

VI- Avaliações externas Estaduais e Nacionais (SAEPI/SAEB).

Art. 4º. O detalhamento dos dias letivos será normatizado anualmente no Edital de Calendário Escolar conforme distribuição abaixo:

DISTRIBUIÇÃO MESAL DOS DIAS ÚTEIS ESCOLARES

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS ÚTEIS ESCOLARES	OBSERVAÇÕES
FEVEREIRO	11	
MARÇO	19	
ABRIL	23	

2

MAIO	20	Início das aulas 15 de fevereiro Término 20 de dezembro.
JUNHO	20	
JULHO	12	
AGOSTO	23	
SETEMBRO	22	
OUTUBRO	21	
NOVEMBRO	19	
DEZEMBRO	12	
TOTAL	202	

Art. 5º. O **gestor escolar** é o responsável pelo o cumprimento dos dias letivos e da carga horária anual, caso haja necessidade a escola poderá fazer ajustes e reposições em comum acordo com a secretaria de educação.

Art. 6º. A paralização das aulas que acontecerem por motivo de consenso coletivo da comunidade escolar com por exemplo falecimentos de entes pertencentes a comunidade na qual escola está inserida, esta deverá ser reposta com pré-agendamento pelo **gestor(a) escolar**, sendo a reposição informada para supervisão escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, serão resolvidos internamente na secretaria e equipe de cada escola em particular.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de Fevereiro de 2024.

Edson Alves de Melo
Secretário Municipal de Educação
EDSON ALVES DE MELO
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF: 903.413.333-87

Parecer de homologação emitido pelo Conselho Municipal de Educação em 08/02/2024

Gerson de Resende Alves
Presidente do CME-Boqueirão do PI

ANEXO- CALENDÁRIO ESCOLAR DE-2024

3

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CNPJ: 30.149.202/0001-60
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI
CEP: 64.283-000 - E-mail: semedboqueirao@gmail.com



CALENDÁRIO LETIVO 2024

Férias Coletivas-- ANO 2023													Férias Coletivas												
Encontro Pedagógico													Férias Coletivas												
MESES													MESES												
Planejamento Curricular													Planejamento Curricular												
Início das Aulas													Início das Aulas												
Nº de Dias Letivos													Nº de Dias Letivos												
Sábados Letivos													Sábados Letivos												
Reposição de Aulas													Reposição de Aulas												
Feriados/Dias Santificados													Feriados/Dias Santificados												
Semana de Avaliação													Semana de Avaliação												
Recuperação Semestral													Recuperação Semestral												
Término das Atividades													Término das Atividades												
Férias Coletivas													Férias Coletivas												
Planejamento Curricular													Planejamento Curricular												
MESES													MESES												
Início das Aulas													Início das Aulas												
Nº de Dias Letivos													Nº de Dias Letivos												
Sábados Letivos													Sábados Letivos												
Reposição de Aulas													Reposição de Aulas												
Feriados/Dias Santificados													Feriados/Dias Santificados												
Semana de Avaliação													Semana de Avaliação												
Recuperação Semestral													Recuperação Semestral												
Término das Atividades													Término das Atividades												
Recuperação e Provas Finais													Recuperação e Provas Finais												
Recesso de Final do Ano													Recesso de Final do Ano												
Férias Coletivas Professores													Férias Coletivas Professores												

019/02/2023 a 07/02/2024	08 e 09/02/2024	FEV	08 09	15	11	-	-	12 13 14	-	-	-	14 a 28/07/2024	29/08 Obs. Nas Escolas com Coordenadores	JUL	29	03	-	-	-	-	-	-	18, 19 e 20/12/2024	21/12/2024 a 05/01/2025	21/12/2024 a 31/01/2025	
		MAR	-	-	19	-	23	28 29	-	-	-			AGO	-	23	03	31	-	-	-	-				
		ABR	-	-	23	27	20	21 27 28 30	-	-	-			SET	-	22	28	21	07 28 30	-	-	-				-
		MAIO	-	-	20	-	25	01 13 30	-	-	-			OUT	-	21	-	05	12 15 19 28	01	-	-				-
		JUN	-	-	20	-	29	-	-	-	-			NOV	-	19	-	30	02 15 20	-	-	-				-
		JUL	-	-	09	06	-	-	06 08 09 10	11 12 13	13			DEZ	-	12	-	-	-	13 16 17	18 19 20	20				
		DIAS LETIVOS: 102 DIAS DE REPOSIÇÃO: 04 TOTAL DE DIAS: 102 Obs. Terá planejamento mensal nas escolas com Coordenadores, Professores e Direção.													DIAS LETIVOS: 100 DIAS DE REPOSIÇÃO: 04 TOTAL DE DIAS: 100 TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 202 Obs. Terá planejamento mensal nas escolas com Coordenadores, Professores e Direção.											

Id:0F8BE52A42B0C3FA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - PMLP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - PMLP/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - PMLP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74
CONTRATADO: BLUE ENTRETENIMENTO, CNPJ Nº 26.324.587/0001-88
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 55.801,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

Lagoa do Piauí-PI, 08 de fevereiro de 2024.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR
Prefeito Municipal

Id:0B6214C12A12C3F5



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para a referida prestação de serviços, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente dispensa de Licitação.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI.

BLUE ENTRETENIMENTO, CNPJ Nº 26.324.587/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 55.801,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e um reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ ISS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Seja também notificada a empresa proponente para assinatura do respectivo contrato.

Lagoa do Piauí-PI, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNNIOR
-Prefeito Municipal-

Id:10EF2AE8799F8A72

**ATA de reunião do Conselho Municipal de Educação:**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Boqueirão do Piauí - Estado do Piauí, no uso de atribuições;

Na manhã desta quinta-feira (08/02/2024), o CME – Conselho Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí se reuniu em sessão ordinária sob a presidência do professor Gerson de Resende Alves para a análise, apreciação e votação do calendário escolar da rede municipal de educação para o ano letivo de 2024 nos segmentos Educação Infantil, (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. A proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o calendário letivo referente ao ano de 2024, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. As aulas nas escolas e unidades de Educação Infantil (UEIs) serão iniciadas no dia 15 de fevereiro de 2024. O calendário foi elaborado com base na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que regulamenta a Educação no Brasil, que regulamenta as escolas a cumprir pelo menos 200 dias letivos anuais, distribuídos em dois semestres, totalizando, no mínimo, 800 horas.

Por fim, também foi definido e aprovado o calendário de reuniões do conselho para o ano subsequente. O presidente reforçou a importância da atuação efetiva dos conselheiros e das comissões permanentes e agradeceu a parceria de todos. "O CME ratifica que a organização do calendário escolar 2024 configura-se como ponto de partida para a promoção de uma educação de qualidade e garantia do desenvolvimento de uma política educacional para a continuidade da recomposição de aprendizagens essenciais dos estudantes, em termos cognitivos e sócio afetivos. Desse modo, entende-se que o calendário escolar 2024 tem como princípio a garantia dos direitos e objetivos de aprendizagens e desenvolvimento de saberes essenciais para uma formação humana integral", destacou o presidente do CME, Gerson Resende.

Ao receber a notícia que o Conselho Municipal de Educação aprovou por unanimidade a proposta da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do



Piauí, o secretário Edson Melo enalteceu o papel do CME e disse que o calendário escolar da Rede Municipal de Ensino, para 2024, aponta para uma proposta pedagógica abrangente e inclusiva, com destaque para um programa de formação continuada, foco na recomposição de aprendizagens essenciais, realização de eventos e acolhimento de educadores e alunos. "Estamos vivenciando um outro momento, que é aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, por unanimidade, do calendário letivo para 2024, um calendário que contempla o processo de capacitação dos professores e equipes gestoras e todos os demais projetos e ações que planejamos para o próximo ano, pois apresentamos a proposta com um cronograma de atividades fundamentais para o sucesso do ano letivo, um ano que será de ainda mais avanços e conquistas para a Rede Municipal de Ensino de Boqueirão do Piauí, concluiu o secretário Edson Melo. Nada mais havendo a tratar, Maria dos Santos Lopes da Costa, lavrou esta ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.

Rosana Costa Pereira
Francisco Silva Brito
Rosângela Maria Pereira Cardoso
Maria dos Santos Lopes da Costa
Emilene da Silva Rocha
Rosângela de Sousa
Antônio Sales Filho

Boqueirão do Piauí – 08 de fevereiro 2024.

Gerson de Resende Alves
 GERSON DE RESENDE ALVES
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	MAMÃO: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MACHUCADOS, FURROS OU COM PONTOS DE DETERIORAÇÃO, SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETOS E/OU PARASITAS.	CEASA/PE	KG	900	207	R\$ 2,50	R\$ 517,50
11	MELÃO: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MACHUCADOS, FURROS OU COM PONTOS DE DETERIORAÇÃO, SEM MARCAS DE ATAQUE DE INSETOS E/OU PARASITAS.	CEASA/PE	KG	900	207	R\$ 2,00	R\$ 414,00
12	BANANA: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO PODE ESTAR TOTALMENTE VERDE OU MADURO DE MAIS.	CEASA/PE	KG	4500	1035	R\$ 6,00	R\$ 6.210,00
13	MELANCIA: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	CEASA/PE	KG	7200	1656	R\$ 1,50	R\$ 2.484,00
14	MANGA: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM PONTOS DE DETERIORAÇÃO.	CEASA/PE	KG	100	23	R\$ 2,35	R\$ 54,05
15	MARACUJÁ: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM PONTOS DE DETERIORAÇÃO.	CEASA/PE	KG	100	23	R\$ 7,50	R\$ 172,50
16	ALFACE: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM PONTOS DE DETERIORAÇÃO.	CEASA/PE	KG	220	51	R\$ 4,50	R\$ 229,50
17	COUVE: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM PONTOS DE DETERIORAÇÃO.	CEASA/PE	KG	220	51	R\$ 2,50	R\$ 127,50
18	CHEIRO VERDE: PRODUTO "IN NATURA", EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, SEM PONTOS DE DETERIORAÇÃO.	CEASA/PE	KG	350	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
LOTE X – VALOR TOTAL (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS)							R\$ 18.334,55



VALOR TOTAL DO ADITIVO (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).	R\$ 129.716,81
--	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações de valor contratual através de aditivo de valor, constantes da cláusula segunda deste termo aditivo, encontram-se fundamentadas na 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e da Cláusula terceira, do CONTRATO PE SRP Nº 140901/2023/ARP, de 09 de janeiro de 2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000001135/2022-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022, e ainda na necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme solicitação e planilha orçamentária que justifica a necessidade do referido aditivo das quantidades ao contrato original, ambos constantes nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os consignados no orçamento geral vigente, FPM/FMS/FUS/SME/FUNDEB/FMAS/HPP/PRÓPRIOS consignados no Orçamento Vigente/2022, nas rubricas a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que é parte integrante do CONTRATO PE SRP Nº 0130102/2023/ARP, de 02 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de SÃO RAIMUNDO NOATO, Estado do Piauí, da Justiça Comum, ao qual este município está jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam as partes abaixo.

DIRCEU ARCOVERDE-PI, 11 de dezembro de 2023.

RONILTON VILANOVA ASSIS
 Secretário Municipal de Educação

VALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
 PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

Id:10EF2AE8799F8A7A

Id:089B8A1648638A47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 035/2023

PROCESSO Nº: 035/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E.B.P DA SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ: 40.123.006/0001-70.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE5701C158AD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 061/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE JANEIRO DE 2024 A 22 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



PORTARIA CME Nº 02, 08 de fevereiro 2024.

Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 007 de 10 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 008 de 10 agosto de 2009 que instituiu esse conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002, resolução CNE/CEB Nº 04/2010 e o parecer CNE/CEB Nº 07/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, conforme consta o Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação da Secretaria e Conselho e à nova homologação, num prazo imprerivelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de dezembro de 2023.

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Rosana Costa Pereira

Francisco Silva Brito

Emílio da Silva Rocha

Rosângela Maria Pereira Araújo

Suplentes

Rosângela de Sousa

Maria dos Santos Lopes da Costa

Antônio Sales Filho

Gerson de Resende Alves

Gerson de Resende Alves
Presidente do Conselho
Municipal de Educação

Página 2

(Continua na próxima página)

Id:10EF2AE8799F8A7A

Id:089B8A1648638A47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 035/2023

PROCESSO Nº: 035/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E.B.P DA SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ: 40.123.006/0001-70.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE5701C158AD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 061/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE JANEIRO DE 2024 A 22 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



PORTARIA CME Nº 02, 08 de fevereiro 2024.

Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 007 de 10 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 008 de 10 agosto de 2009 que instituiu esse conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002, resolução CNE/CEB Nº 04/2010 e o parecer CNE/CEB Nº 07/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, conforme consta o Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação da Secretaria e Conselho e à nova homologação, num prazo imprerivelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de dezembro de 2023.

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Suplentes

Rosana Costa Pereira

Francisco Silva Brito

Emílio da Silva Rocha

Rosângela Maria Pereira Araújo

Rosângela de Sousa

Maria dos Santos Lopes da Costa

Antônio Sales Filho

Gerson de Resende Alves

Gerson de Resende Alves
Presidente do Conselho
Municipal de Educação

Página 2

(Continua na próxima página)

Id:10EF2AE8799F8A7A

Id:089B8A1648638A47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 035/2023

PROCESSO Nº: 035/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: E.B.P DA SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ: 40.123.006/0001-70.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SÉTIMA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE5701C158AD4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 061/2022

CONTRATO Nº: 061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: WR LOCACOES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 04.248.380/0001-39.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE JANEIRO DE 2024 A 22 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE JANEIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de janeiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



PORTARIA CME Nº 02, 08 de fevereiro 2024.

Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 007 de 10 de agosto de 2009, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal nº. 008 de 10 agosto de 2009 que instituiu esse conselho, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal nº 9394/96, Parecer CNE/CEB nº 38/2002, resolução CNE/CEB Nº 04/2010 e o parecer CNE/CEB Nº 07/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2024, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, conforme consta o Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação da Secretaria e Conselho e à nova homologação, num prazo impreritavelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 22 de dezembro de 2023.

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Rua 26 de Janeiro - Nº 335 - Centro - Boqueirão do Piauí-PI - Anexo
CEP: 64.283-000 - E-mail: cmeboqueiraopi@gmail.com



Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Rosana Costa Pereira

Francisco Silva Brito

Emílio da Silva Rocha

Rosângela Maria Pereira Araújo

Suplentes

Rosângela de Sousa

Maria dos Santos Lopes da Costa

Antônio Sales Filho

Gerson de Resende Alves

Gerson de Resende Alves
Presidente do Conselho
Municipal de Educação

Página 2

(Continua na próxima página)

CALENDÁRIO LETIVO 2024

Férias Coletivas– ANO 2023												Férias Coletivas											
Encontro Pedagógico												Encontro Pedagógico											
MESES												MESES											
Planejamento Curricular												Planejamento Curricular											
Início das Aulas												Início das Aulas											
Nº de Dias Letivos												Nº de Dias Letivos											
Sábados Letivos												Sábados Letivos											
Reposição de Aulas												Reposição de Aulas											
Feriados/Dias Santificados												Feriados/Dias Santificados											
Semana de Avaliação												Semana de Avaliação											
Recuperação Semestral												Recuperação Semestral											
Término das Atividades												Término das Atividades											
Férias Coletivas												Férias Coletivas											
Planejamento Curricular												Planejamento Curricular											
MESES												MESES											
Início das Aulas												Início das Aulas											
Nº de Dias Letivos												Nº de Dias Letivos											
Sábados Letivos												Sábados Letivos											
Reposição de Aulas												Reposição de Aulas											
Feriados/Dias Santificados												Feriados/Dias Santificados											
Semana de Avaliação												Semana de Avaliação											

O19/02/2023 a 07/02/2024												29/08 Obs. Nas Escolas com Coordenadores											
08 e 09/02/2024												14 a 28/07/2024											
FEV	08 09	15	11	-	-	12 13 14	-	-	-	14 a 28/07/2024			JUL	29	03	-	-	-	-				
MAR	-	-	19	-	23	28 29	-	-	-				AGO	-	23	03	31	-	-				
ABR	-	-	23	27	20	21 29 30	-	-	-				SET	-	22	28	21	07	28 30				
MAIO	-	-	20	-	25	01 13 30	-	-	-				OUT	-	21	-	05	12 15 19 28	01				
JUN	-	-	20	-	29	-	-	-	-				NOV	-	19	-	30	02 15 20	-				
JUL	-	-	09	06	-	06 08 09 10	11 12 13	13					DEZ	-	12	-	-	-	13 16 17				
DIAS LETIVOS: 102 DIAS DE REPOSIÇÃO: 04 TOTAL DE DIAS: 102 Obs. Terá planejamento mensal nas escolas com Coordenadores, Professores e Direção.												DIAS LETIVOS: 100 DIAS DE REPOSIÇÃO: 04 TOTAL DE DIAS: 100 TOTAL GERAL DE DIAS LETIVOS: 202 Obs. Terá planejamento mensal nas escolas com Coord											

Id:0E28A054E0673363

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Previne Brasil. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.799,96

Fornecedor	Situação	Valor Total
47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO (47.356.151/0001-40)	Adjudicado em: 15/02/2024 - 09:59:23 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	7.998,96

GENIR FERREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:34:49.
Código verificador: 7F8123



Id:09FECFEBBC7C93366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024

Resultado da Homologação

0001 - Previne Brasil. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.799,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO	N/C	1 Unidade	7.998,96	7.998,96	Homologado em 15/02/2024 09:59:31 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:35:31.
Código verificador: 7F812F



Id:0E28A054E0673363

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Previne Brasil. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.799,96

Fornecedor	Situação	Valor Total
47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO (47.356.151/0001-40)	Adjudicado em: 15/02/2024 - 09:59:23 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	7.998,96

GENIR FERREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:34:49.
Código verificador: 7F8123



Id:09FECFEBBC7C93366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024

Resultado da Homologação

0001 - Previne Brasil. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.799,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO	N/C	1 Unidade	7.998,96	7.998,96	Homologado em 15/02/2024 09:59:31 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:35:31.
Código verificador: 7F812F



Id:13B5B636568F335F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2024
CONTRATO Nº: 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: 47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 47.356.151/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.
VALOR: R\$ 7.998,96 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B459B7B3369



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024
CONTRATO Nº: 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.589.036/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8A736A3F3387



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4FF82AF2B3371



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PROCESSO Nº: 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.
CONTRATADO: THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUÍMICA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB2F19968D36FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
AV. PRIMAVERA, 699, CENTRO – CEP 64283-000 – BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA, RG/CPF nº 843.151.993-20, matrícula nº 86-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.621,22 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 603,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.621,22
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.621,22

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI
Antônio Sales Filho
ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:0CC55ADC82DD336C**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 005/2024

Resultado da Adjudicação**Lote: 0001 - Glp Envasado Em Botijão. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 57.125,30**

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA (49.589.036/0001-41)	Adjudicado em: 15/02/2024 - 10:00:05 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	51.250,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:36:14.
Código verificador: 7F8142

**Id:09FECFEBBC7C9336E****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 005/2024

Resultado da Homologação**0001 - Glp Envasado Em Botijão. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 57.125,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA	N/C	1 Unidade	51.250,00	51.250,00	Homologado em 15/02/2024 10:00:12 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:36:38.
Código verificador: 7F8147



Id:0CC55ADC82DD336C**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 005/2024

Resultado da Adjudicação**Lote: 0001 - Glp Envasado Em Botijão. - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 57.125,30**

Fornecedor	Situação	Valor Total
DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA (49.589.036/0001-41)	Adjudicado em: 15/02/2024 - 10:00:05 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	51.250,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:36:14.
Código verificador: 7F8142

**Id:09FECFEBBC7C9336E****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 005/2024

Resultado da Homologação**0001 - Glp Envasado Em Botijão. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 57.125,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA	N/C	1 Unidade	51.250,00	51.250,00	Homologado em 15/02/2024 10:00:12 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/02/2024 às 10:36:38.
Código verificador: 7F8147



Id:13B5B636568F335F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2024
CONTRATO Nº: 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: 47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 47.356.151/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.
VALOR: R\$ 7.998,96 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B459B7B3369



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024
CONTRATO Nº: 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.589.036/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8A736A3F3387



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4FF82AF2B3371



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PROCESSO Nº: 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.
CONTRATADO: THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUÍMICA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB2F19968D36FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
AV. PRIMAVERA, 699, CENTRO – CEP 64283-000 – BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA, RG/CPF nº 843.151.993-20, matrícula nº 86-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.621,22 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 603,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.621,22
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.621,22

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI
Antônio Sales Filho
ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:10EF2B459B7B35B0

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
 CEP: 64310-000
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
 Tel: (89) 3468-1345

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 080-2021****PREGÃO PRESENCIAL 018/2021**

Contrato nº 080/2021. PREGÃO PRESENCIAL 018/2021. Objeto: Contrato de execução de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal do Município de Aroazes –PI, especificado no Anexo I, Lote III, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, Contrato nº 080/2021, PARTES: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS CNPJ Nº 12.060.385/0001-61, bem como do HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ NONATO DA COSTA, através do seu representante legal, a Sra. Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, brasileira, casada, enfermeira, RG: 2.205.535 SSP/PI, CPF nº 974.657.393-49, residente e domiciliada na Cidade de AROAZES, Estado do Piauí. **CONTRATADA:** C. DE SOUSA FILHO – EIRELI, SÃO JERÔNIMO GRÁFICA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 18.956.583/0001-94, com sede na Rua Des. Freitas, Nº 1310, Sala B, Bairro Centro, Cep: 64.000-240, Teresina – PI, representada neste ato por Sérvulo Carvalho de Sousa Filho, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 026.439.433-09, administrador. **Alterações:** prorrogação do Contrato nº 080/2021, pelo período de 30(trinta) dias, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: Thaisa Veloso Bomfim Moura Bertino, Secretaria Municipal de Saúde de Aroazes – PI.

Id:10EF2B459B7B35B8

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
 CEP: 64310-000
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
 Tel: (89) 3468-1345

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 081-2021****PREGÃO PRESENCIAL 018/2021**

Contrato nº 081/2021. PREGÃO PRESENCIAL 018/2021. Objeto: Contrato de execução de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aroazes –PI, especificado no Anexo I, Lote II, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, Contrato nº 081/2021, PARTES: O MUNICÍPIO DE AROAZES, inscrito no CNPJ nº 06.554.984/0001-39, situada na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.953.926/0001-02, com sede na Av. 27 de Fevereiro, s/nº, Centro, Aroazes – PI, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA NOEMIA VILARINDO DE MACEDO, brasileira, piauiense, casada, portador do RG nº 1432400 SSP PI, CPF nº 712.231.423-53 residente e domiciliado na Av. 27 de fevereiro, Bairro Pedrinhas em AROAZES, Estado do Piauí. **CONTRATADA:** ODIMILSON ALVES PEREIRA EPP, PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, Nº 908, Sul/Centro, Cep: 64.000-240, Teresina – PI, representada neste ato por Odilson Alves Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 199.522.013-20, RG nº 199.840, administrador.. **Alterações:** prorrogação do Contrato nº 081/2021, pelo período de até a conclusão de um novo processo licitatório, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: MARIA NOEMIA VILARINDO DE MACEDO, Secretaria Municipal de Educação de Aroazes – PI.

Id:0F8BE5CD3DF135A9

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
 C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
 Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
 CEP: 64310-000
 E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
 Tel: (89) 3468-1345

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 082-2021****PREGÃO PRESENCIAL 018/2021**

Contrato nº 082/2021. PREGÃO PRESENCIAL 018/2021. Objeto: Contrato de execução de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e de Assistência Social do Município de Aroazes –PI especificado no Anexo I, Lote I, conforme especificações e quantidades constantes do Edital do Pregão Presencial nº 018/2021, Contrato nº 082/2021, PARTES: O MUNICÍPIO DE AROAZES, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, CNPJ Nº 06.554.984/0001-39, por intermédio do Secretario Municipal de Administração, Sr. Lindomar Leite de Araújo, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.875 SSP PI, CPF nº 795.363.953-04, residente na Rua Djalma Veloso 380 – Centro, nesta cidade de AROAZES, Estado do Piauí. **CONTRATADA:** ODIMILSON ALVES PEREIRA EPP, PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 03.930.566/0001-00, com sede na Rua Barroso, Nº 908, Sul/Centro, Cep: 64.000-240, Teresina – PI, representada neste ato por Odilson Alves Pereira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 199.522.013-20, RG nº 199.840, administrador.. **Alterações:** Prorrogação do Contrato nº 082/2021, pelo período de 30(trinta) dias, sem acréscimo do valor e em comum acordo entre as partes. Ratificação: LINDOMAR LEITE DE ARAUJO, Secretaria Municipal de Administração de Aroazes – PI.

Id:089B8A736A3F337F

ESTADO DO PIAUÍ
 BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 CNPJ: 27.420.601/0001-00
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 004/2024

DISPENSA Nº: 002/2024

RATIFICO, o processo licitatório nº 004/2024, na modalidade Inexigibilidade nº 002/2024, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos de química para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boqueirão do Piauí – PI, tendo como empresa contratada THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80, com o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa

Raimundo Antônio de Sousa
 Diretor Presidente do SAAE

Id:13B5B636568F335F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2024

CONTRATO Nº: 010/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 47.356.151/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.

VALOR: R\$ 7.998,96 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B459B7B3369



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024

CONTRATO Nº: 011/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.589.036/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8A736A3F3387



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4FF82AF2B3371



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024

PROCESSO Nº: 004/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.

CONTRATADO: THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUÍMICA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB2F19968D36FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
AV. PRIMAVERA, 699, CENTRO – CEP 64283-000 – BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA, RG/CPF nº 843.151.993-20, matrícula nº 86-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.621,22 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 603,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.621,22
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.621,22

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI
Antônio Sales Filho
ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:13B5B636568F335F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2024
CONTRATO Nº: 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: 47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 47.356.151/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.
VALOR: R\$ 7.998,96 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B459B7B3369



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024
CONTRATO Nº: 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.589.036/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8A736A3F3387



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4FF82AF2B3371



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PROCESSO Nº: 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.
CONTRATADO: THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUÍMICA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB2F19968D36FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
AV. PRIMAVERA, 699, CENTRO – CEP 64283-000 – BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA, RG/CPF nº 843.151.993-20, matrícula nº 86-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.621,22 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 603,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.621,22
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.621,22

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI
Antônio Sales Filho
ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB

Id:13B5B636568F335F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010/2024
CONTRATO Nº: 010/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: 47.356.151 PEDRO PEREIRA DE SOUSA NETO, CNPJ: 47.356.151/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL.
VALOR: R\$ 7.998,96 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:10EF2B459B7B3369



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 011/2024
CONTRATO Nº: 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: DIONIER CARVALHO DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.589.036/0001-41.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS PARA O MUNICÍPIO BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 51.250,00 (CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, em 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B8A736A3F3387



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 004/2024, Procedimento nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:05D4FF82AF2B3371



ESTADO DO PIAUÍ
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 27.420.601/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, S/N CENTRO



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PROCESSO Nº: 004/2024
INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2024
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - SAAE.
CONTRATADO: THAIS DE ANDRADE SANTOS, CPF: 065.708.253-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUÍMICA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – PI.
VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Boqueirão do Piauí – PI, 15 de fevereiro de 2024.

Raimundo Antônio de Sousa
Raimundo Antônio de Sousa
Diretor Presidente do SAAE

Id:01AB2F19968D36FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ – IPMB
CNPJ: 20.547.208/0001-32
AV. PRIMAVERA, 699, CENTRO – CEP 64283-000 – BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PORTARIA Nº13 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO – IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA, RG/CPF nº 843.151.993-20, matrícula nº 86-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2024 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí – IPMB;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. INÊS ROSA DA CONCEIÇÃO NETA conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.621,22 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 3.017,68
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 603,54
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.621,22
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.621,22

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí – PI
Antônio Sales Filho
ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência – IPMB



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE ITAINÓPOLIS-PIAUI
ITAINPREV**

faculdade para a parte inocente de considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer notificação.

15. A tolerância das partes a respeito do descumprimento ou inobservância do disposto no presente instrumento não poderá ser considerada como novação ou alteração das cláusulas contratuais.

16. As partes elegem o foro da Comarca de Itainópolis, para decidir qualquer questão judicial decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem LOCADORA e LOCATÁRIA de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Itainópolis, 02 de fevereiro de 2024.

Maria Eliete Lopes Moreira
Maria Eliete Lopes Moreira

Ediraldo Paiva de Sousa
Presidente do Fundo Previdenciário do Município de Itainópolis
(ITAINPREV)

Testemunha:

Patrícia Ferreira Braga

Testemunha 1

CPF: 779.112.613-34

Miriam Martins Rodrigues Moura

Testemunha 2: 060.787.433-90

Id:05D4FFC8888FF6EB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 013/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para manutenção preventiva e reparadora nos equipamentos odontológicos instalados nos postos de saúde do município de Boqueirão Do Piauí – PI.

Período de propostas: de 19/02/2024 à 22/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:01AB2F5F6FF1FB2B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2023.

OBJETO: A finalidade deste Primeiro Termo Aditivo é prorrogar o prazo de "execução e vigência" do Contrato nº 355/2023, vinculado ao Processo licitatório nº 006/2023, na modalidade Concorrência, celebrado em 28 de novembro de 2023, por mais 27 (vinte e sete) dias, na forma a seguir: **Prazo de Execução:** Com término em 03 de fevereiro de 2024, findará na nova data de **03 de abril de 2024**, **Prazo de Vigência:** Com término em 07 de março de 2024, findará na nova data de **03 de abril de 2024** nos termos do art. Art. 111 Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.300.339/0001-03, estabelecida na Rua Bartolomeu Braga de Mesquita, 5916, Bairro Uruguai, CEP 64.073-360, Teresina-PI, legalmente aqui representada na forma de seu contrato social e alterações subsequentes pelo senhor **RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.053.538/SSP/PI e do CPF nº 043.201.453-56, residente na Rua Bartolomeu Braga de Mesquita, 5916, Bairro Uruguai, CEP 64.073-360, Teresina-PI.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Signatários: Felipe Martins de Barros, pela CONTRATANTE, e Rai Carlos Evangelista Torres, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:089B8AB943A3FB26



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 04 de março de 2024, às 14:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 014/2024/PMBJ**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de ornamentação e decoração em geral, destinados a eventos e encontros realizados pela Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2024, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 387.517,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: cplbomjesus2021@gmail.com

Bom Jesus (PI), 16 de fevereiro de 2024.

Levi Ferreira Alixandre
Pregoeiro/Comissão de Contratação/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:0471BA67737CECB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/24 Boqueirão do Piauí-PI, de 16 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2023.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 09:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2024.

Angela Cristina de Siqueira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Id:0B6215C1472EEB48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 013/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para manutenção preventiva e reparadora nos equipamentos odontológicos instalados nos postos de saúde do município de Boqueirão Do Piauí - PI.

Período de propostas: de 20/02/2024 à 23/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:10EF2BA2BD56F1F9

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE62A5FCCF1FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471BA67737CECB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueirao@bol.com.br
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/24 Boqueirão do Piauí-PI, de 16 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2023.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 09:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2024.

Angela Cristina de Siqueira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Id:0B6215C1472EEB48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 013/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para manutenção preventiva e reparadora nos equipamentos odontológicos instalados nos postos de saúde do município de Boqueirão Do Piauí - PI.

Período de propostas: de 20/02/2024 à 23/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:10EF2BA2BD56F1F9

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE62A5FCCF1FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471BA67737CECB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/24 Boqueirão do Piauí-PI, de 16 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2023.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 09:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2024.

Angela Cristina de Siqueira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Id:0B6215C1472EEB48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 013/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para manutenção preventiva e reparadora nos equipamentos odontológicos instalados nos postos de saúde do município de Boqueirão Do Piauí - PI.

Período de propostas: de 20/02/2024 à 23/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:10EF2BA2BD56F1F9

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE62A5FCCF1FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471BA67737CECB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E-mail: smsboqueiraopi@hotmail.com
Rua 26 de Janeiro, 263 - Centro - CNPJ: 02.372.388/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



EDITAL MUNICIPAL Nº 001/24 Boqueirão do Piauí-PI, de 16 de Fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2023.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 09:00 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Boqueirão do Piauí-PI, 16 de fevereiro de 2024.

Angela Cristina de Siqueira Machado
Secretária Municipal de Saúde

Id:0B6215C1472EEB48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 013/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para manutenção preventiva e reparadora nos equipamentos odontológicos instalados nos postos de saúde do município de Boqueirão Do Piauí - PI.

Período de propostas: de 20/02/2024 à 23/02/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí - PI, 19 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:10EF2BA2BD56F1F9

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0F8BE62A5FCCF1FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 002

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 01 DE JANEIRO DE 2024 A 20 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 29 de dezembro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B6216072093CB34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 007/2023

PROCESSO Nº: 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PRISCILA SOUSA DA MATA SANTOS, CNPJ: 23.389.219/0001-20.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:05D50025AA6BCD46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 010/2023

PROCESSO Nº: 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: L & C EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 17.364.998/0001-06.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 09 de fevereiro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047EA443443CF38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO

Nº 038.1/2023 E 038.2/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão do Piauí, CEP 64.283-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Genir Ferreira da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, resolve tornar sem efeito a Publicação da ERRATA DO CONTRATO Nº 038.1/2023 E 038.2/2023. Publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 09 de junho de 2023 (Sexta-feira), na edição IVCCCCXXXVIII, página 94 e 95. Id: 09F EC6316C7BAB2C e 01AB255F3B3FAAF1.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de junho de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5B6D951CFCFD5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a continuação das licitações na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 092/2023**, para o dia 28/02/2024 às 10:00 horas, onde será realizado a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços).

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024

Cindaval Alves da Costa
Presente CPL

Id:0B6216072093CB34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 007/2023

PROCESSO Nº: 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: PRISCILA SOUSA DA MATA SANTOS, CNPJ: 23.389.219/0001-20.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 19 DE FEVEREIRO DE 2024 A 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:05D50025AA6BCD46



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 010/2023

PROCESSO Nº: 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: L & C EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 17.364.998/0001-06.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) – ESTENDIDA PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 09 de fevereiro de 2024.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047EA443443CF38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO

Nº 038.1/2023 E 038.2/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, 699, Centro, Boqueirão do Piauí, CEP 64.283-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Genir Ferreira da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, resolve tornar sem efeito a Publicação da ERRATA DO CONTRATO Nº 038.1/2023 E 038.2/2023. Publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 09 de junho de 2023 (Sexta-feira), na edição IVCCCCXXXVIII, página 94 e 95. Id: 09F EC6316C7BAB2C e 01AB255F3B3FAAF1.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de junho de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5B6D951CFCFD5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



TERMO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a continuação das licitações na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 092/2023**, para o dia 28/02/2024 às 10:00 horas, onde será realizado a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços).

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024

Cindaval Alves da Costa
Presente CPL



09	Raimunda Valdira de Oliveira	Diretora de Ensino	40Hs
10	Luciana Anastácio de Oliveira	Diretora de Ensino	40Hs
11	Maria Ildene Martins Cavalcante	Departamento de Ensino Fundamental	40Hs
12	Ana Paula Silva Oliveira	Coordenação de Ensino da Zona Rural	40Hs
13	Maria do Socorro Cavalcante Frota	Secretária de Ensino	40Hs
14	Jair do Nascimento Lopes Martins	Auxiliar Serviços Gerais	40Hs
15	Rosângela de Macêdo Brito Silva	Auxiliar Serviços Gerais	40Hs
16	Antônia da Silva Santos	Diretora Geral de Ensino	40Hs
17	Joelma Bona Pereira	Coordenadora de Educação Física	40Hs
18	Claudênia Maria Sampaio	Chefe Departamento de Projeto Especiais	40Hs
19	Mará Denice de Sousa França	Coordenação(CAEE)	40Hs

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SME 04/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ ELENILSON VIEIRA DA ROCHA
 Secretário Municipal de Educação.

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO / CEP: 64278-000 / COCAL DE TELHA-PIAUI
 CNPJ: 01.612.574/0001-83 www.cocaldetelha.pi.gov.br Telefone: 86-3263 0238

Id:0B62164CF9F89177



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 005/2023

CONTRATO Nº: 005/2023

ADESÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 04.049.579/0001-38.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 17 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí - PI, 15 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeita Municipal

Id:0F8BE6B612969079



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo. Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: prorrogação da vigência contratual até 31.12.2024, a teor do Art. 106 c/c 107 da Lei 14.133/2021. Recurso: Orçamento Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI. Contratada: CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 44.275.979/0001-86). Assinatura: 10.01.2024.

Prefeito Municipal

Id:0E28A13DB50C93BC



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua João José de Sousa, s/nº - Centro, Caridade do Piauí.
 CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
 Fone/Fax: (89)-3464-0125

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 - ACRÉSSIMO DE VALOR.

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI E PELA EMPRESA **JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA 02860197362 - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL TREINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (MOTORISTA, APOIO AS SECRETARIAS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS), PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI, CONFORME EDITAL E TERMO REFERENCIAL.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127 Centro. CEP: 64590-000, Caridade do Piauí - Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antoniel de Sousa Silva, CPF nº 660.966.773-04 e RG nº 2.093.692 SSP/PI.

CONTRATADA: **JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA 02860197362 - ME**, pessoa jurídica de direito privado aqui denominada CONTRATADA, empresa MEI inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.179.035/0001-78**, com sede no Sítio Localidade Lagoa Seca, s/n, zona rural, cidade de Caridade do Piauí-PI - CEP 64.590-000, E-mail: josecarvalho063@gmail.com Tel. 89 99419-5671, representada neste ato pelo seu empresário o Sr. **JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física/CPF sob o nº 028.601.973-62 e RG nº 2.721.574 SSP/PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 063/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2022, instruído no MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI - TC do Aditivo nº 002/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSSIMO DE VALOR sobre o Contrato, firmado entre as partes em 05/04/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica MANTIDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO até 05 DE ABRIL de 2024, contados a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo termo, datado de 05 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à continuação do contrato, pelo período mencionado na cláusula anterior, a partir de sua publicação, fica acrescido em 13% (treze por cento) no valor do contrato firmado entre as partes, perfazendo o valor total de **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**.

2. Na hipótese de uma possível prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, o valor deve permanecer o que consta na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

E-mail: pmcaridadedopiauip@gmail.com - cpicaridadedopiauip@gmail.com

Pregão Presencial 011/2022

(Continua na próxima página)

Id:167C42272EBF858A

Id:05D50082CC478400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2024

CONTRATO Nº: 013/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.175,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí - PI, em 26 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471BB0A6EBD85D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2023

CONTRATO Nº: 034/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA, CNPJ: 23.522.857/0001-77.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO****AVISO DO EDITAL**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 020/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS, corrigindo-se a data de abertura do certame: ONDE SE LÊ: 06 de março de 2024; LEIA-SE: 08 de março de 2024.

Lagoa do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
PREGOEIRO

Id:089B8B73875B839D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ: 06.553.739/0001-07
ENDEREÇO: FRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.990.000,00 (Três Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.990.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.960 - Manut. E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	220.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	330.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-512-0448 1.709 - Obras de Infra-estrutura Básica e Saneamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	115.000,00
02.04.02 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-605-0446 2.200 - Manut. das Ativ. de Produção e Abastecimento		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas	R\$	10.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

Id:1518FCAED135858B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 006/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 36.212,92

Fornecedor	Situação	Valor Total
GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI (17.424.989/0001-63)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 09:01:17 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	36.175,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/02/2024 às 09:02:43.
Código verificador: 80B8BD



Id:13B5B73673AB858C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 006/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 36.212,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	36.175,00	36.175,00	Homologado em 26/02/2024 09:01:26 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/02/2024 às 09:03:25.
Código verificador: 80B8CA



Id:1518FCAED135858B

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 006/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 36.212,92

Fornecedor	Situação	Valor Total
GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI (17.424.989/0001-63)	Adjudicado em: 26/02/2024 - 09:01:17 - Por: GENIR FERREIRA DA SILVA	36.175,00

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/02/2024 às 09:02:43.
Código verificador: 80B8BD



Id:13B5B73673AB858C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Dispensa Eletrônica - 006/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Unidade: Unidade - Valor Referência: 36.212,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	36.175,00	36.175,00	Homologado em 26/02/2024 09:01:26 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/02/2024 às 09:03:25.
Código verificador: 80B8CA



Id:167C42272EBF858A

Id:05D50082CC478400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 013/2024

CONTRATO Nº: 013/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.424.989/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 36.175,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí - PI, em 26 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471BB0A6EBD85D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2023

CONTRATO Nº: 034/2023

CARTA CONVITE Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: RADIO IMPERIAL FM DE PEDRO II LTDA, CNPJ: 23.522.857/0001-77.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

**RETIFICAÇÃO****AVISO DO EDITAL**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 020/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI E DE SUAS SECRETARIAS, corrigindo-se a data de abertura do certame: **ONDE SE LÊ: 06 de março de 2024; LEIA-SE: 08 de março de 2024.**

Lagoa do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANDRÉ MOURA PAIVA
PREGOEIRO

Id:089B8B73875B839D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ: 06.553.739/0001-07
ENDEREÇO: FRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 849/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ART.5º II..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.990.000,00 (Três Milhões Novecentos e Noventa Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.990.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.960 - Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	220.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/seduc)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	140.000,00
12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	330.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração e Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-512-0448 1.709 - Obras de Infra-estrutura Básica e Saneamento		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	115.000,00
02.04.02 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20-605-0446 2.200 - Manut. das Ativ. de Produção e Abastecimento		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.04.04 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13-392-0247 2.091 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Paulo Gustavo		
3.3.90.45 - Equalização de Preços e Taxas	R\$	10.000,00
02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

Id:125271D55E9880BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº: 001

EDITAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI

CLAUSULA ADITIVA: CLAUSULA DECIMA SEGUNDA (VIGENCIA) – ADITIVA – SE O PERIODO DE 01 (UM) ANO O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

Assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2024

Boqueirão do Piauí, 26 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047EAB89E967ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 018/2023

CONTRATO Nº: 018/2023

ADESÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 22 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55BF3E8707CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 015/2024; Pregão Eletrônico Nº 002/2024; Sessão de Abertura: 13:41 horas, do dia 13.03.2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Pregoeira.

Id:0F8BE6E4A384816E

PREFEITURA MUNICIPAL
JUREMA-PI
Um novo tempo, uma nova história.Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, através do seu Agente de Contratação, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, Lei nº 14.770/2024, de 22/12/2024, Decreto Municipal Nº 55/2024, de 21 de dezembro de 2024, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, conforme datas a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29 de fevereiro de 2024, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de março de 2024, às 08:00 (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14 de março de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** <https://www.bnc.org.br/r> – “Acesso Identificado”, Portal de Licitações BNC. Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br, e no Portal de Licitações <https://www.bnc.org.br/>. **Fonte Recursos:** FMAS/PRÓPRIOS consignados no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 399.534,58 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

JUREMA - PI, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

Id:125271D55E9880BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº: 001

EDITAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI

CLAUSULA ADITIVA: CLAUSULA DECIMA SEGUNDA (VIGENCIA) – ADITIVA – SE O PERIODO DE 01 (UM) ANO O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

Assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2024

Boqueirão do Piauí, 26 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047EAB89E967ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 018/2023

CONTRATO Nº: 018/2023

ADESÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 22 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55BF3E8707CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 015/2024; Pregão Eletrônico Nº 002/2024; Sessão de Abertura: 13:41 horas, do dia 13.03.2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Pregoeira.

Id:0F8BE6E4A384816E

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, através do seu Agente de Contratação, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, Lei nº 14.770/2024, de 22/12/2024, Decreto Municipal Nº 55/2024, de 21 de dezembro de 2024, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, conforme datas a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29 de fevereiro de 2024, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de março de 2024, às 08:00 (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14 de março de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** <https://www.bnc.org.br/r> – “Acesso Identificado”, Portal de Licitações BNC. Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br, e no Portal de Licitações <https://www.bnc.org.br/>. **Fonte Recursos:** FMAS/PRÓPRIOS consignados no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 399.534,58 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

JUREMA - PI, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

Id:125271D55E9880BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

ADITIVO Nº: 001

EDITAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI

CLAUSULA ADITIVA: CLAUSULA DECIMA SEGUNDA (VIGENCIA) – ADITIVA – SE O PERIODO DE 01 (UM) ANO O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ.

Assinatura do aditivo: 26 de fevereiro de 2024

Boqueirão do Piauí, 26 de fevereiro de 2024

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0047EAB89E967ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 018/2023

CONTRATO Nº: 018/2023

ADESÃO Nº 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA TERCEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 22 DE FEVEREIRO DE 2025.

ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de fevereiro de 2024.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC55BF3E8707CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 015/2024; Pregão Eletrônico Nº 002/2024; Sessão de Abertura: 13:41 horas, do dia 13.03.2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina para o Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Pregoeira.

Id:0F8BE6E4A384816E

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE JUREMA – PI, através do seu Agente de Contratação, conforme Portaria constante nos autos do processo, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o Nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em conformidade com a Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2024, Lei nº 14.770/2024, de 22/12/2024, Decreto Municipal Nº 55/2024, de 21 de dezembro de 2024, Lei Complementar Nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do presente Edital e em seus anexos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) - MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, de acordo com a quantidade e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, conforme datas a seguir: **INÍCIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 29 de fevereiro de 2024, às 17:00h (dezessete horas). **TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de março de 2024, às 08:00 (oito horas). **INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 14 de março de 2024, às 09:00h (nove horas). Todos os horários constantes deste Edital são correspondentes ao Horário Oficial de Brasília – DF. **ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL:** <https://www.bnc.org.br/r> – “Acesso Identificado”, Portal de Licitações BNC. Informações pelo e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou pelo Telefone (89) 98124-8904. O Edital também estará à disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal de JUREMA - PI, podendo ser retirado no local ou solicitado através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com, bem como estará à disposição de todos no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br, e no Portal de Licitações <https://www.bnc.org.br/>. **Fonte Recursos:** FMAS/PRÓPRIOS consignados no orçamento vigente. **Valor Estimado:** R\$ 399.534,58 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

JUREMA - PI, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

Id:030E75C0A221724F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 019/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para locação e licença de uso de software para gestão previdenciária, folha de pagamento e contabilidade pública e suporte técnico para o sistema, bem como assistência e orientação no envio das obrigações fiscais (SAGRES, SICONFI, RGF, etc...) para o Instituto de Previdência do município de Boqueirão do Piauí - PI.

Período de propostas: de 29/02/2024 à 05/03/2024

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal www.compraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 28 de fevereiro de 2024.

Cindalva Alves da Costa
Cindalva Alves da Costa
Agente de Contratação.

Id:0B621692D35D6CC8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 010/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024; ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas, do dia 12.03.2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI. FONTE DE RECURSO: FPM / FME/ FUNDEB/ FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio Lindomar Sousa Alencar
Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro

Id:0047EACFE70D7791



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

FLS:-----
ASS:-----
CMAA-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA – PI
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 14 de março de 2024, licitação, na modalidade PREGÃO Nº 001/2024, formato eletrônico, do tipo menor preço por item, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, cujo objeto é a aquisição de 01 (hum) veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Antônio Almeida/PI, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência. Valor estimado: R\$ 80.000,00. O Edital e seus anexos poderá ser examinado e obtido na Câmara Municipal, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, no site do TCE/PI, portal da transparência e plataforma eletrônica licitanet.com.br. Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados ou solicitados via correio eletrônico – cmaa-2011@hotmail.com

Antônio Almeida (PI), 28 de fevereiro de 2024.

Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa
Aldiane Maria da Silva Magalhães Costa
Agente de Contratação

Id:125271ECA70F7817



CAMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1185

CNPJ – 01.4014.587/0001.67

RESOLUÇÃO nº 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do II e III relatório quadrimestral de gestão referente ao ano de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, Estado do Piauí, sob a direção de sua presidência, no uso de suas atribuições legais vem propor a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado os relatórios quadrimestrais de gestão apresentado pela Secretária de Municipal de Saúde de Bom Princípio do Piauí, referente ao ano de 2023.

Art.2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí, 27 de fevereiro de 2024.

Jacinto Costa Moraes
JACINTO COSTA MORAES
Presidente